

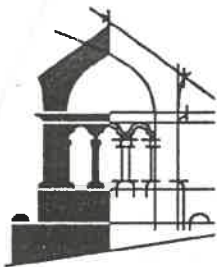
Alvará de Loteamento N.º 7/2001/DRLA

"Bairro dos Pedernais" - AUGI

Nos termos combinados do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e do art.º 29º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, é emitido o presente Alvará de Loteamento, conforme requerido pela Comissão de Administração Conjunta desta AUGI, com sede para o efeito na Rua D. Diniz, n.º 259 - Bairro dos Pedernais, Freguesia da Ramada, Odivelas, e em nome dos proprietários constantes de listagem do Anexo I, através do qual é licenciado o loteamento, e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios de seguida discriminados:-----

- Prédio rústico sito no Casal da Granja, freguesia de Odivelas, com a área de 27.931 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 12431 a fls. 17 verso do Livro B-36, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com João Ferreira, a Sul com herdeiros de Maria Alves, a Nascente com caminho e a Poente com Augusto Pereira; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 108 da Secção D, mas pendente de rectificação desde 30 de Outubro de 1975;-----

- Prédio rústico denominado "Cerrado das Oliveiras" e "Estercada de Cima", com a área de 16.640 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 29854 a fls. 101 verso do Livro B-85, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte e a Nascente com Antunes & Morgado, Lda., a Sul com António Ferreira e a Poente com Herdeiros de Cesário Diniz; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 28, da Secção D;-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

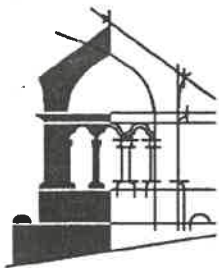
Município de Odivelas

- Prédio rústico denominado "Estercada de Baixo", sito na Granja, com a área de 13.440 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 9653 a fls. 91 verso do Livro B-28, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte e a Nascente com Caminho e Sequeira, a Sul com Hasta do Coxo e a Poente com Terra de Leandro Alves Pereira; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 21, da Secção D, mas pendente de rectificação desde 31 de Março de 1981;-----

- Prédio rústico denominado "Cerca de Baixo", sito no lugar do Trigache, freguesia de Odivelas, com a área de 11.721 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 1021 a fls. 17 do Livro B-4, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Terras de Leandro Alves Pereira, a Sul com regueira, a Nascente e a Poente com Terras que foram de Margarida Alves Pereira; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 27, da Secção D;-----

- Prédio rústico sito na "Horta do Forrajal do Beco", lugar de Odivelas, com a área de 16.440 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 3890 a fls. 123 verso do Livro B-12, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte e a Nascente com rio e a Sul e Poente com Herdeiros de Leandro Alves Pereira; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 23, da Secção D;-----

- Prédio rústico sito em São Lázaro, freguesia de Odivelas, com a área de 10.000 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 14672 a fls. 54 do Livro B-42, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Carlos Lourenço e Armindo Lourenço, a Sul com António Morgado, Laura Conceição e Aurélio António da Cruz, a Nascente com Carlos Lourenço, caminho público e outros e a Poente com Herdeiros de João António Assunção; omisso na matriz, mas pedida a sua inscrição em 22 de Junho de 1977;-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

- Prédio rústico denominado "Horta do Coxo" e "Estercada de Baixo", com a área de 6.360 m², descrito sob a ficha n.º 02685, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com João Carvalho, a Sul com caminho, a Nascente com Antunes & Morgado, Lda. e a Poente com António Ferreira; matricialmente fazia parte do art.º 29 da Secção D;-----

- Prédio rústico denominado "Campina do Moinho da Bica", sito na Granja do Trigache, com a área de 16.662 m², descrito sob a ficha n.º 00966, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Herdeiros de Álvaro de Assunção, a Sul com José Manuel Gonçalves e a Nascente e a Poente com rua projectada; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 94 da Secção D, mas pendente de rectificação desde 1 de Abril de 1982;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 934 m², descrito sob a ficha n.º 00815, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte e Sul com Rogério Antunes e mulher, a Nascente com rua projectada e a Poente com Manuel dos Anjos Dias; inscrito na matriz cadastral urbana sob o art.º 1741;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 660 m², descrito sob a ficha n.º 00818, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com Rogério Antunes e mulher, a Sul com Alfredo Lourenço Matos, a Nascente com Manuel dos Anjos Dias e a Poente com rua; inscrito na matriz cadastral urbana sob o art.º 1742;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 945 m², descrito sob a ficha n.º 00814, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com Amândio da Costa Neves, a Sul com António Assunção Ribeiro e irmãos, a Nascente com rua pública e a Poente com Manuel dos Anjos; inscrito na matriz cadastral urbana sob o art.º 1743;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 848 m², descrito sob a ficha n.º 00465, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com António Nunes da Silva, a Sul



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

com António Dias dos Santos , a Nascente com António Tiago e a Poente com Rua D. Inês de Castro; omissão na matriz, mas participado em 16 de Maio de 1995;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 900 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 19269 a fls. 126 verso do Livro B-54, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com rua projectada, a Sul com Torcato Jorge, a Nascente com Henrique Fernandes e a Poente com Francisco de Jesus; matricialmente fazia parte do art.º 1 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 1.025 m², descrito sob a ficha n.º 01645, da freguesia de Famões, confrontando a Norte com Sociedade Pedernais, a Sul com rua projectada, a Nascente com Manuel Vera e a Poente com Fernando António Arsénio; inscrito na matriz cadastral urbana sob o art.º 1277;-----

- Talhão de terreno para construção, com a área de 1.025 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 1210 a fls. 129 verso do Livro B-4, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Álvaro da Assunção, a Sul com rua projectada, a Nascente com José Marques e a Poente com Joaquim Fernandes; matricialmente fazia parte do art.º 1 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 1.025 m², descrito sob a ficha n.º 01151, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Álvaro da Assunção, a Sul com rua projectada, a Nascente com Filipe da Silva Ferreira e a Poente com Rogério Antunes e mulher; matricialmente fazia parte do art.º 1 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 550 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 28184 a fls. 48 verso do Livro B-80, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Manuel de Oliveira, a Sul e a Nascente com Antunes & Morgado, Lda. e a Poente com rua; matricialmente fazia parte do art.º 108 da Secção D;-----

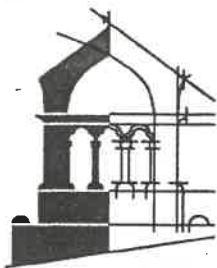
- Lote de terreno para construção, com a área de 550 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 28151 a fls. 30 do Livro B-80, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Alberto Ferreira Mordomo, a Sul com José Correia da Silva, a Nascente com Antunes & Morgado, Lda. e a Poente com rua; matricialmente fazia parte do art.º 108 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 600 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 24918 a fls. 44 verso do Livro B-61, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com João Martinho Marques, a Sul e Poente com Antunes & Morgado, Lda. e a Nascente com rua projectada; omisso na matriz, mas participado em 23 de Janeiro de 1976;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 625 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 27459 a fls. 194 do Livro B-77, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Rogério Antunes e Lucília Costa Antunes, a Sul com Alcides Rocha, a Nascente com Carlos Joaquim Mateus e a Poente com rua, matricialmente fazia parte do art.º 94 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 714 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 24999 a fls. 90 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Herdeiros de João Ferreira, a Sul com António Rodrigues, a Nascente com Antunes & Morgado, Lda. e a Poente com rua projectada; matricialmente fazia parte do art.º 2 da Secção D;-----

- Prédio rústico, com a área de 932,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 25818 a fls. 169 verso do Livro B-72, freguesia de Odivelas; matricialmente fazia parte do art.º 39 da Secção D;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Lote de terreno para construção, com a área de 555 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 25019 a fls. 102 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Germiniano Alberto Alegria Banha, a Sul com Antunes & Morgado, Lda., a Nascente com rua projectada e a Poente com Herdeiros de João Ferreira; matricialmente fazia parte do art.º 2 da Secção D;-----

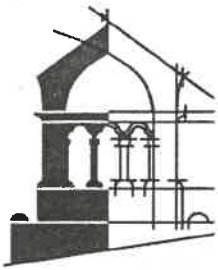
- Lote de terreno para construção, com a área de 581 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 27927 a fls. 94 do Livro B-79, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte, Sul e Poente com rua projectada e a Nascente com Luís Francisco; matricialmente fazia parte do art.º 108 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 915 m², descrito sob a ficha n.º 03432, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Américo Costa, a Sul com Lurdes C. Dias, a Nascente com rua e a Poente com Irene Silva Figueiredo; omisso na matriz, mas participado em 15 de Março de 1999;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 495 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 26456 a fls. 2 do Livro B-75, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com caminho particular, a Sul e Poente com José Martins e a Nascente com José Augusto de Brito; matricialmente fazia parte do art.º 39 da Secção D;-----

- Prédio rústico denominado "Horta da Caiada", sito no Casal da Granja, com a área de 1.880 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 26378 a fls. 154 verso do Livro B-74, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte, Sul, Nascente e a Poente com António de Assunção Ribeiro; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 41 da Secção D;-----

- Prédio rústico sito no Alto de Terra das Pedras do Boco, freguesia de Odivelas, com a área de 13.000 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

n.º 3889 a fls. 123 do Livro B-12, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte e Poente com Leandro Alves Pereira, a Sul com regueira e a Nascente com rio; inscrito na matriz cadastral sob o art.º 10 da Secção D e sob os arts.º urbanos 3348, 4745, 4744 e 4743;-----

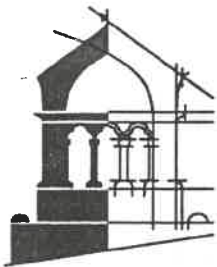
- Prédio rústico denominado "Horta do Beco", com a área de 11.520 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 5037 a fls. 164 do Livro B-15, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte, Nascente e Poente com Leandro Alves Pereira e a Sul com rio; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o art.º 19 da Secção D;-----

- Prédio rústico sito na Caiada, freguesia de Odivelas, com a área de 4.480 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Fernando Batista, a Sul com José Martins, a Nascente com rio e a Poente com Rogério Antunes; inscrito na matriz cadastral respectiva sob o do art.º 18 da Secção D;-----

- Prédio, com a área de 710 m², descrito sob a ficha n.º 00722, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com rua projectada, a Sul com João da Cruz e outros, e a Nascente e a Poente com Antunes & Morgado, Lda.; inscrito na matriz cadastral urbana sob os arts.º 2101 e 1138;-----

- Prédio, com a área de 798 m², descrito sob a ficha n.º 00319, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com Joaquim Fernandes, a Sul com estrada camarária, a Nascente com rua projectada e a Poente com Margarida Alves Pereira; inscrito na matriz cadastral urbana sob os arts.º 152, 392 e 730;-----

- Prédio, com a área de 600 m², descrito sob a ficha n.º 00805, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com Herdeiros de João Ferreira e outro, a Sul e Nascente com Antunes & Morgado, Lda., e a Poente com rua projectada; inscrito na matriz cadastral urbana sob os arts.º 704, 701 e 638;-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

- Lote de terreno para construção, com a área de 575 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 3351 a fls. 5 do Livro B-11, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Joaquim Pereira, a Sul com João Ferreira, a Nascente com caminho e a Poente com rua projectada; matricialmente fazia parte do art.º 3 da Secção D;-----

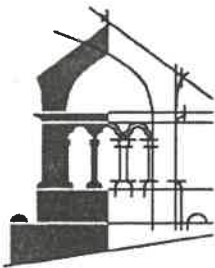
- Prédio, com a área de 1.124 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 1377 a fls. 127 verso do Livro B-5, freguesia de Odivelas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com terras de Leandro Alves Pereira Granja e a Poente com caminho de serventia pública; inscrito na matriz cadastral rústica sob o art.º 37 da Secção D e sob o art.º 483 da matriz cadastral urbana da freguesia de Odivelas;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 285 m², descrito sob a ficha n.º 01012, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte e Sul com Antunes & Morgado, Lda., a Nascente com Manuel Mendes e a Poente com rua projectada; matricialmente fazia parte do art.º 2 da Secção D;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 285 m², descrito sob a ficha n.º 01011, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte com Antunes & Morgado, Lda., a Sul com José Elídio Martins de Castro, a Nascente com rua projectada e a Poente com Joaquim Teixeira; matricialmente fazia parte do art.º 2 da Secção D;-----

- Prédio, com a área de 330 m², descrito sob a ficha n.º 00705, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte e Poente com rua projectada, a Sul com José Valério Duarte e a Nascente com Mário da Silva; inscrito na matriz cadastral urbana sob os art.º 968;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 675 m², descrito sob a ficha n.º 00852, da freguesia da Ramada, confrontando a Norte com Domingos Rodrigues Fernandes, a Sul com Filipe Mota Barreto, a Nascente com rua projectada e a Poente



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

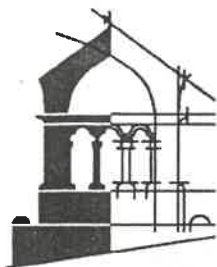
com António Ribeiro; omissão na matriz cadastral, mas participado em 19 de Outubro de 2000;-----

- Lote de terreno para construção, com a área de 400 m², descrito sob a ficha n.º 02211, da freguesia de Odivelas, confrontando a Norte, Sul e Nascente com Filipe Mota Barreto e mulher e a Poente com rua projectada; omissão na matriz cadastral, mas participado em 16 de Março de 1990;-----

TOTAL DAS ÁREAS INDICADAS.....169.735,50 m²

Do presente alvará e para efeitos de legalização de lotes e execução de obras de urbanização, fazem ainda parte os prédios situados no local actualmente designado por Bairro dos Pedernais, a que correspondem as descrições da Conservatória de Registo Predial de Odivelas, que de seguida se indicam:-----

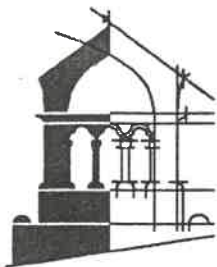
- Descrição n.º 29302 a fls. 80 verso do Livro B-83, da freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02182, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 6909 a fls. 62 verso do Livro B-21);-----
- Ficha n.º 02759, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24950 a fls. 62 verso do Livro B-70);-----
- Ficha n.º 00558, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25027 a fls. 106 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 26782 a fls. 183 do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26783 a fls. 183 verso do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25309 a fls. 89 verso do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25310 a fls. 90 verso do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01866, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26984 a fls. 103 do Livro B-76);--
- Descrição n.º 25057 a fls. 123 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 30713 a fls. 150 verso do Livro B-88, freguesia de Odivelas;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

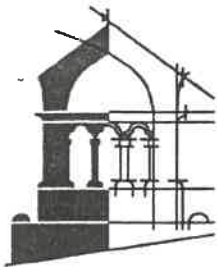
- Descrição n.º 27700 a fls. 155 verso do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01471, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 27699 a fls. 153 do Livro B-78);--
- Ficha n.º 03087, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24936 a fls. 55 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 27299 a fls. 103 do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 4810 a fls. 43 do Livro B-15, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25464 a fls. 191 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01251, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 5034 a fls. 162 verso do Livro B-15);-----
- Ficha n.º 01682, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 2616 a fls. 85 do Livro B-75);----
- Descrição n.º 27529 a fls. 38 verso do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27739 a fls. 179 do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25143 a fls. 176 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27645 a fls. 122 do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01929, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 32200 a fls. 135 verso do Livro B-94);-----
- Ficha n.º 00472, freguesia da Ramada (Descrição n.º 1233 a fls. 144 do Livro B-4);----
- Descrição n.º 10468 a fls. 137 do Livro B-30, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 4510 a fls. 76 do Livro B-14, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 4511 a fls. 76 verso do Livro B-14, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 1755 a fls. 44 verso do Livro B-6, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 3808 a fls. 78 verso do Livro B-12, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 7709 a fls. 21 do Livro B-23, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 7376 a fls. 39 do Livro B-22, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00817, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24980 a fls. 79 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 25944 a fls. 77 verso do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00717, freguesia da Ramada (Descrição n.º 10081 a fls. 125 do Livro B-29);--



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

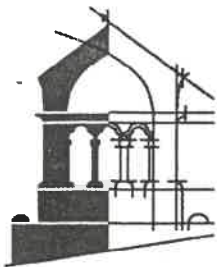
- Descrição n.º 1593 a fls. 144 do Livro B-5, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01572, freguesia de Famões (Descrição n.º 6301 a fls. 55 do Livro B-19);-----
- Ficha n.º 01523, freguesia de Famões (Descrição n.º 13283 a fls. 83 verso do Livro B-38);-----
- Ficha n.º 00470, freguesia da Ramada (Descrição n.º 28550 a fls. 78 do Livro B-81);----
- Descrição n.º 27145 a fls. 4 do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25361 a fls. 125 verso do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25051 a fls. 119 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28741 a fls. 188 do Livro B-81, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01272, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 28758 a fls. 196 verso do Livro B-81);-----
- Descrição n.º 25053 a fls. 120 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26032 a fls. 129 do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28757 a fls. 196 do Livro B-81, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24847 a fls. 7 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28478 a fls. 34 verso do Livro B-81, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00957, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 27146 a fls. 4 verso do Livro B-77);-----
- Ficha n.º 00574, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24939 a fls. 57 do Livro B-70);----
- Descrição n.º 25348 a fls. 114 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24938 a fls. 56 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27321 a fls. 117 verso do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01580, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25369 a fls. 131 do Livro B-71);--
- Descrição n.º 25296 a fls. 81 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00462, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25325 a fls. 98 verso do Livro B-71);-----
- Descrição n.º 24091 a fls. 63 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24874 a fls. 2 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

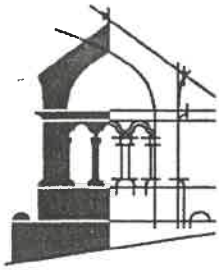
- Descrição n.º 25978 a fls. 97 verso do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28360 a fls. 162 verso do Livro B-80, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27117 a fls. 187 do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27509 a fls. 25 do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00583, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25272 a fls. 66 do Livro B-71);----
- Ficha n.º 00740, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24998 a fls. 90 do Livro B-70);----
- Descrição n.º 25240 a fls. 42 verso do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25090 a fls. 144 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00973, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25114 a fls. 158 do Livro B-70);--
- Descrição n.º 25120 a fls. 163 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02183, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24977 a fls. 78 do Livro B-70);---
- Descrição n.º 27000 a fls. 111 do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02795, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25423 a fls. 165 do Livro B-71);--
- Ficha n.º 01320, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 27385 a fls. 153 do Livro B-77);--
- Descrição n.º 26087 a fls. 163 do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 03240, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25001 a fls. 91 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 25000 a fls. 91 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24283 a fls. 68 verso do Livro B-68, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 390 a fls. 34 do Livro B-2, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00638, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 10079 a fls. 124 do Livro B-29);--
- Descrição n.º 24953 a fls. 64 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 29141 a fls. 185 verso do Livro B-82, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28186 a fls. 50 verso do Livro B-80, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01381, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26267 a fls. 80 verso do Livro B-74);-----
- Descrição n.º 26987 a fls. 104 verso do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26947 a fls. 80 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

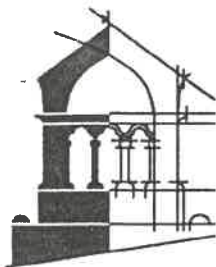
- Ficha n.º 00086, freguesia da Ramada (Descrição n.º 8768 a fls. 11 do Livro B-26);----
- Descrição n.º 4260 a fls. 135 do Livro B-13, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02667, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25003 a fls. 92 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 17989 a fls. 35 verso do Livro B-21, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00780, freguesia da Ramada (Descrição n.º 26208 a fls. 41 verso do Livro B-74);-----
- Descrição n.º 25024 a fls. 105 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00692, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24976 a fls. 77 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 25955 a fls. 84 do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27008 a fls. 166 verso do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25438 a fls. 175 verso do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01524, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26280 a fls. 91 do Livro B-74);---
- Descrição n.º 25142 a fls. 176 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27991 a fls. 132 do Livro B-79, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24956 a fls. 66 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00489, freguesia da Ramada (Descrição n.º 26239 a fls. 61 do Livro B-74);----
- Descrição n.º 24989 a fls. 85 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25029 a fls. 107 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00481, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25101 a fls. 151 do Livro B-70);--
- Descrição n.º 26661 a fls. 111 verso do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26002 a fls. 111 do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 4462 a fls. 50 do Livro B-14, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 12898 a fls. 75 do Livro B-37, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01668, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 18461 a fls. 90 verso do Livro B-52);-----
- Ficha n.º 00486, freguesia da Ramada (Descrição n.º 10461 a fls. 133 do Livro B-30);--



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

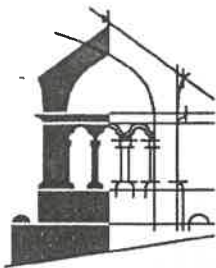
- Ficha n.º 00487, freguesia da Ramada (Descrição n.º 10473 a fls. 139 verso do Livro B-30);-----
- Ficha n.º 00808, freguesia da Ramada (Descrição n.º 28740 a fls. 187 verso do Livro B-81);-----
- Descrição n.º 25737 a fls. 149 verso do Livro B-72, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26638 a fls. 97 do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28834 a fls. 41 verso do Livro B-82, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00688, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26281 a fls. 91 verso do Livro B-74);-----
- Descrição n.º 26244 a fls. 63 verso do Livro B-74, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01997, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 28442 a fls. 12 do Livro B-81);---
- Ficha n.º 00599, freguesia da Ramada (Descrição n.º 26243 a fls. 63 do Livro B-74);----
- Descrição n.º 26245 a fls. 64 do Livro B-74, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26784 a fls. 184 do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26785 a fls. 184 verso do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26457 a fls. 2 verso do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02090, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24987 a fls. 83 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 29584 a fls. 70 do Livro B-84, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02129, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24795 a fls. 178 do Livro B-69);--
- Ficha n.º 02628, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 16668 a fls. 128 do Livro B-47);--
- Descrição n.º 27127 a fls. 192 do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27126 a fls. 191 verso do Livro B-76, freguesia de Odivelas-----
- Descrição n.º 26241 a fls. 72 do Livro B-74, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 03513, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 10863 a fls. 149 verso do Livro B-31);-----
- Descrição n.º 26900 a fls. 46 do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Ficha n.º 00432, freguesia da Ramada (Descrição n.º 12464 a fls. 35 verso do Livro B-36);-----
- Ficha n.º 00142, freguesia da Ramada (Descrição n.º 27698 a fls. 152 verso do Livro B-78);-----
- Descrição n.º 25109 a fls. 155 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 03319, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 3721 a fls. 23 verso do Livro B-12);-----
- Descrição n.º 2575 a fls. 144 do Livro B-8, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25107 a fls. 154 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26983 a fls. 102 verso do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 26611 a fls. 64 verso do Livro B-75, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02851, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 30582 a fls. 29 verso do Livro B-88);-----
- Descrição n.º 26886 a fls. 37 verso do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27460 a fls. 194 do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 1147 a fls. 95 verso do Livro B-4, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 29022 a fls. 113 do Livro B-82, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25052 a fls. 120 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28759 a fls. 197 do Livro B-81, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00436, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24781 a fls. 169 verso do Livro B-69);-----
- Descrição n.º 25151 a fls. 181 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00446, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24958 a fls. 68 do Livro B-70);----
- Descrição n.º 25979 a fls. 98 do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24955 a fls. 66 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00744, freguesia da Ramada (Descrição n.º 26233 a fls. 56 do Livro B-74);----
- Descrição n.º 25064 a fls. 120 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25015 a fls. 100 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----

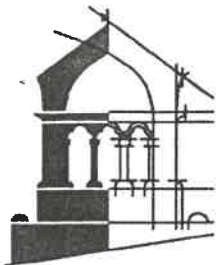


Município de Odivelas

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Descrição n.º 25859 a fls. 19 verso do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27189 a fls. 31 do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02420, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 29754 a fls. 17 verso do Livro B-85);-----
- Descrição n.º 21943 a fls. 152 verso do Livro B-61, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24325 a fls. 94 do Livro B-68, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25100 a fls. 150 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27600 a fls. 89 verso do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00184, freguesia da Ramada (Descrição n.º 24780 a fls. 169 do Livro B-69);--
- Ficha n.º 00692, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26038 a fls. 132 verso do Livro B-73);-----
- Descrição n.º 25116 a fls. 160 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27389 a fls. 155 verso do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27785 a fls. 6 verso do Livro B-79, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02548, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 27784 a fls. 6 do Livro B-79);----
- Descrição n.º 27040 a fls. 139 do Livro B-76, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27599 a fls. 89 do Livro B-78, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25248 a fls. 47 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25327 a fls. 100 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24954 a fls. 65 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 24978 a fls. 78 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 28852 a fls. 51 verso do Livro B-82, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02709, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 24975 a fls. 77 do Livro B-70);---
- Descrição n.º 25437 a fls. 175 do Livro B-71, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00155, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25581 a fls. 59 verso do Livro B-72);-----
- Ficha n.º 00835, freguesia da Ramada (Descrição n.º 26004 a fls. 112 do Livro B-73);--
- Descrição n.º 25580 a fls. 59 do Livro B-72, freguesia de Odivelas;-----



Município de Odivelas

Handwritten signature in blue ink.

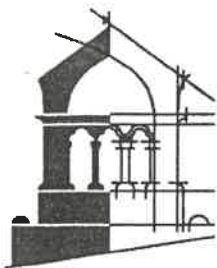
MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Descrição n.º 25973 a fls. 94 verso do Livro B-73, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 27253 a fls. 74 verso do Livro B-77, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 00853, freguesia da Ramada (Descrição n.º 25319 a fls. 95 do Livro B-71);----
- Descrição n.º 24990 a fls. 85 verso do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02167, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 25106 a fls. 153 verso do Livro B-70);-----
- Descrição n.º 12429 a fls. 16 verso do Livro B-36, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 31709 a fls. 148 do Livro B-92, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 01301, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 26662 a fls. 112 do Livro B-75);--
- Descrição n.º 25006 a fls. 94 do Livro B-70, freguesia de Odivelas;-----
- Ficha n.º 02306, freguesia de Odivelas (Descrição n.º 11361 a fls. 28 do Livro B-33);---
- Descrição n.º 4717 a fls. 139 verso do Livro B-14, freguesia de Odivelas;-----
- Descrição n.º 25490 a fls. 9 do Livro B-72, freguesia de Odivelas;-----

A QUE CORRESPONDE A ÁREA TOTAL DE **65.819,85 m²**

Consistindo aquele pedido na divisão da AUGI em 442 Lotes com as características urbanimétricas constantes da planta síntese em Memória Descritiva e regulamento Anexos e, de acordo, com as informações técnicas a páginas 1406 a 1436, 1581 a 1591 e 1592 a 1593 do processo de reconversão.-----

A operação de Loteamento e respectivos projectos definitivos das obras de urbanização foram autorizadas na 6ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 20 de Março de 2001, que incidem sobre a área urbana de génese ilegal denominada Bairro dos Pedernais, Freguesia da Ramada.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Cumpra o Plano Director Municipal de Loures (PDM) publicado no Diário da República I – Série B de 14/07/94, enquadrando-se em categoria de “Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar”.

Para os efeitos do art.º 37º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, o presente loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 18º da mesma Lei.

O Loteamento aprovado apresenta, de acordo com a Planta que constitui o seu Anexo II, as seguintes características:

Quadro de características do loteamento:

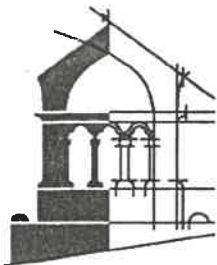
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO	235.555,35 m ²
ÁREA DE LOTES PARTICULARES (já com as áreas integradas)	173.553,50 m ²
ÁREA DE CEDÊNCIA fora da área de intervenção	19.593 m ² * + 5.310 m ² **
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO (Parcelas B, C e D)	3.188 m ²
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES (Parcelas E, F, G e J)	5.669 m ²
ÁREA PARA ARRUAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	53.144,85 m ²
SOMA:	62.001,85 m ²
Área Total de Ocupação	59.797,90 m ²
Área Total de Construção	126.241,40 m ²
Índice de Construção	0,53
Índice de Ocupação	0,25
N.º Total de Lotes	442
N.º Total de fogos e ocupações	834 (742 + 92)
Densidade habitacional (fogos/há)	31,5

*19.593 m² no âmbito do processo n.º 18.721/LO (Alvará de loteamento n.º 3/2001);

**5.310 m² correspondentes a Parcela já cedida ao Município de Loures em 1986.

24903m²

fls. 264
18721
062
19.533m²



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Dos prédios que integram o presente alvará, a área total dos lotes, a área de construção, n.º de parcelas e de lotes com os respectivos números, áreas, área de construção, n.º de fogos e ocupações, n.º de pisos e finalidade, é aquela que se indica no quadro da Planta Síntese, constante do Anexo II.-----

QUANTO AOS PRÉDIOS A LOTEAR:-----

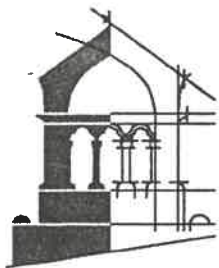
1. Do prédio descrito sob o n.º 12431 a fls. 17 verso do Livro B-36, com a área de 27.931 m², serão desanexados os lotes n.ºs A70, A72, A74-A, A74-B, A78, A80, A155, A169, A201, A203, A211, A215, A216 a A219, A221, A229, A243, A272, A298, B1, B45, B50, B52, B56, B122, B124, B125, B128, B131, B137, B139 e B141, cujas áreas somam 11.667,80 m², bem como as áreas parciais dos seguintes lotes, que assim ficam parcialmente constituídos:

- Lote n.º B48 - 75,90 m²
- Lote n.º B136 - 300,20 m²

num total de 376,10 m², assim como a área parcial de 400 m² para a Parcela B, destinada a equipamento, sendo a área remanescente de 15.487,10 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

2. Do prédio descrito sob o n.º 29854 a fls. 101 verso do Livro B-85, com a área de 16.640 m², serão desanexados os lotes n.ºs B86, B88 a B102, B103-A, B103-B, B104 a B113, B114-A, B114-B, B115 a B117, B118-A, B118-B, B120 e B135, cujas áreas somam 12.922,10 m², bem como as áreas parciais dos seguintes lotes, que assim ficam parcialmente constituídos:

- Lote n.º B47-A - 152,90 m²
- Lote n.º B136 - 74 m²



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

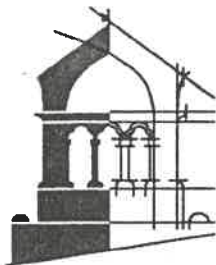
num total de 226,90 m², sendo a área remanescente de 3.491 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

3. Do prédio descrito sob o n.º 9653 a fls. 91 verso do Livro B-28, com a área de 13.440 m², serão desanexados os lotes n.ºs C28 a C43 e C45 a C50, cujas áreas somam 9.560,30 m², bem como a Parcela D com a área de 736 m², destinada a equipamento, e a Parcela J com a área de 341 m², destinada a espaços verdes, sendo a área remanescente de 2.802,70 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

4. Do prédio descrito sob o n.º 1021 a fls. 17 do Livro B-4, com a área de 11.721 m², serão desanexados os lotes n.ºs C1 a C5 e C7 a C27, cujas áreas somam 8.989,40 m², sendo a área remanescente de 2.731,60 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

5. Do prédio descrito sob o n.º 3890 a fls. 123 verso do Livro B-12, com a área de 16.440 m², serão desanexados os lotes n.ºs D32 a D34, D39 a D55, D57 a D59 e D61, cujas áreas somam 11.735,50 m², bem como as áreas parciais de 317 m² para o lote n.º D56 (que assim fica parcialmente constituído) e 162,40 m² a integrar na descrição n.º 5037 a fls. 164 do Livro B-15, num total de 479,40 m²; é ainda constituída a Parcela F com a área de 3.734 m², destinada a espaços verdes, sendo a área remanescente de 491,10 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

6. Do prédio descrito sob o n.º 14672 a fls. 54 do Livro B-42, com a área de 10.000 m², serão desanexados os lotes n.ºs A256, A276 a A284, A286, A301, A303, A305, A307 a A315, A317, A319 e A321, cujas áreas somam 8.898,10 m², sendo a área remanescente



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

de 1.101,90 m² integrada no domínio público para arruamentos ou para preenchimento da área parcial dos lotes desanexados desta descrição, quando necessário.-----

7. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02685/Odivelas, com a área de 6.360 m², serão desanexados os lotes n.ºs C51 a C62, C63-A e C63-B, cujas áreas somam 3.614,30 m², sendo a área remanescente de 2.745,70 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

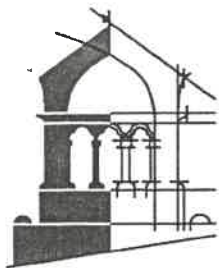
8. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00966/Odivelas, com a área de 16.662 m², serão desanexados os lotes n.ºs A186, A192 e A299, cujas áreas somam a de 1.357,50 m², sendo a área remanescente de 15.304,50 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

9. Dos prédios descritos sob as ficha n.º 00815/Ramada, 00818/Ramada e 00814/Ramada, com as áreas de 934 m², 660 m² e 945 m², respectivamente, somando a área total de 2.539 m², serão desanexados os lotes n.ºs A173, A175, A177, A183, A185 e A187, cujas áreas somam 1.904 m², sendo a área remanescente de 635 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

10. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00465/Ramada, com a área de 848 m², serão desanexados os lotes n.ºs A194 e A196, cujas áreas somam 718 m², sendo a área remanescente de 130 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

11. Do prédio descrito sob o n.º 19269 a fls. 126 verso do Livro B-54, com a área de 900 m², serão desanexados os lotes n.ºs A195 e A197, cujas áreas somam 738 m², sendo a área remanescente de 162 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

12. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01645/Famões, com a área de 1.025 m², serão desanexados os lotes n.ºs A200 e A202, cujas áreas somam 428,50 m², sendo a área remanescente de 596,50 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

13. Do prédio descrito sob o n.º 1210 a fls. 129 verso do Livro B-4, com a área de 1.025 m², serão desanexados os lotes n.ºs A204 e A206, cujas áreas somam 388,90 m², sendo a área remanescente de 636,10 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

14. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01151/Odivelas, com a área de 1.025 m², serão desanexados os lotes n.ºs A208 e A210, cujas áreas somam 1.023 m², sendo a área remanescente de 2 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

15. Do prédio descrito sob o n.º 28184 a fls. 48 verso do Livro B-80, com a área de 550 m², serão desanexados os lotes n.ºs A220 e A222, cujas áreas somam 541,50 m², sendo a área remanescente de 8,50 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

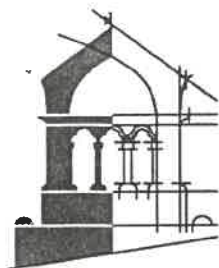
16. Do prédio descrito sob o n.º 28151 a fls. 30 do Livro B-80, com a área de 550 m², serão desanexados os lotes n.ºs A224-A e A224-B, cujas áreas somam 540,70 m², sendo a área remanescente de 9,30 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

17. Do prédio descrito sob o n.º 24918 a fls. 44 verso do Livro B-61, com a área de 600 m², será desanexado o lote n.º A259, com a área de 400 m², bem como a área parcial de 157,90 m² do lote n.º A261, sendo a área remanescente de 42,10 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

18. Do prédio descrito sob o n.º 27459 a fls. 194 do Livro B-77, com a área de 625 m², será desanexado o lote n.º A297, com a área de 617,90 m², sendo que a área remanescente de 7,10 m² será integrada no lote n.º A184, que assim fica parcialmente constituído.-----

19. Do prédio descrito sob o n.º 24999 a fls. 90 verso do Livro B-70, com a área de 714 m², serão desanexados os lotes n.ºs A304 e A306, cujas áreas somam 611,10 m², sendo a área remanescente de 102,90 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

20. Do prédio descrito sob o n.º 25818 a fls. 169 verso do Livro B-72, com a área de 932,50 m², serão desanexados os lotes n.ºs D68 e D69, cujas áreas somam 846,30 m²,



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

sendo a área remanescente de 86,20 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

21. Do prédio descrito sob o n.º 25019 a fls. 102 verso do Livro B-70, com a área de 555 m², serão desanexados os lotes n.ºs B51 e B53, cujas áreas somam 544,50 m², sendo a área remanescente de 10,50 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

22. Do prédio descrito sob o n.º 27927 a fls. 94 do Livro B-79, com a área de 581 m², serão desanexados os lotes n.ºs B66 e B68, cujas áreas somam 520,50 m², sendo a área remanescente de 60,50 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

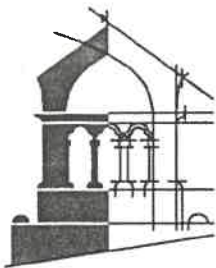
23. Do prédio descrito sob a ficha n.º 03432/Odivelas, com a área de 915 m², serão desanexados os lotes n.ºs B67 e B69, cujas áreas somam 879,80 m², sendo a área remanescente de 35,20 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

24. Do prédio descrito sob o n.º 26456 a fls. 2 do Livro B-75, com a área de 495 m², serão desanexados os lotes n.ºs D18-A e D18-B, cujas áreas somam 476,10 m², sendo a área remanescente de 18,90 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

25. Do prédio descrito sob o n.º 26378 a fls. 154 verso do Livro B-74, com a área de 1.880 m², serão desanexados os lotes n.ºs D35, D36, D37 e D38, cujas áreas somam 1.456,30 m², sendo a área remanescente de 423,70 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

26. Do prédio descrito sob o n.º 3889 a fls. 123 do Livro B-12, com a área de 13.000 m², serão desanexados os lotes n.ºs D60, D62, D63, D64, D65 e D67, cujas áreas somam 8.363,60 m², bem como a Parcela E com a área de 1.350 m², destinada a espaços verdes, sendo a área remanescente de 3.286,40 m² integrada no domínio público para arruamentos.-----

27. Do prédio descrito sob o n.º 5037 a fls. 164 do Livro B-15, com a área de 11.520 m², será desanexado o lote n.º D66, com a área de 11.282,40 m², bem como a área parcial



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

rep

de 400 m² para o lote n.º D56, cujas áreas somam 11.682,40 m², sendo que a área em falta de 162,40 m² provem da descrição n.º 3890 a fls. 123 verso do Livro B-12.-----

28. Do prédio descrito sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90, com a área de 4.480 m², serão desanexados os lotes n.ºs B15, D9, D10, D20-B, D21, D22, D24, D71 a D74, D76 e D78 cujas áreas somam 4.070,30 m², bem como as áreas parciais dos seguintes lotes, que assim ficam parcialmente constituídos:

- Lote n.º D72 - 134,40 m²
- Lote n.º D19-A - 29,80 m²
- Lote n.º D19-B - 186,50 m²
- Lote n.º D20-A - 140,60 m²

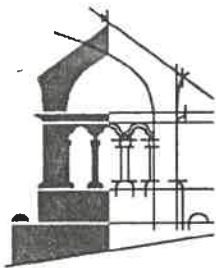
num total de 491,30 m², sendo a área a integrar de 81,60 m².-----

29. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00722/Ramada, com a área de 710 m², serão desanexados os lotes n.ºs A205 e A207, cujas áreas somam 752,90 m², sendo a área a integrar de 42,90 m².-----

30. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00319/Ramada, com a área de 798 m², serão desanexados os lotes n.ºs A212 e A214, cujas áreas somam 826 m², sendo a área a integrar de 28 m².-----

31. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00805/Ramada, com a área de 600 m², serão desanexados os lotes n.ºs A252 e A254, cujas áreas somam 624,20 m², sendo a área a integrar de 24,20 m².-----

32. Do prédio descrito sob o n.º 3351 a fls. 5 do Livro B-11, com a área de 575 m², serão desanexados os lotes n.ºs A316 e A318, cujas áreas somam 661,50 m², sendo a área a integrar de 86,50 m².-----



33. Do prédio descrito sob o n.º 1377 a fls. 127 verso do Livro B-5, com a área de 1.124 m², serão desanexados os lotes n.ºs B2 e B4, cujas áreas somam 1.285,50 m², sendo a área a integrar de 161,50 m².-----

34. Dos prédios descritos sob as fichas n.ºs 01012/Odivelas e 01011/Odivelas, com as áreas de 285 m² e 285 m², respectivamente, somando a área total de 570 m², serão desanexados os lotes n.ºs B126-A e B126-B, cujas áreas somam 571,50 m², sendo a área a integrar de 1,50 m².-----

35. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00705/Ramada, com a área de 330 m², serão desanexados os lotes n.ºs B154-A e B154-B, cujas áreas somam 340,10 m², sendo a área a integrar de 10,10 m².-----

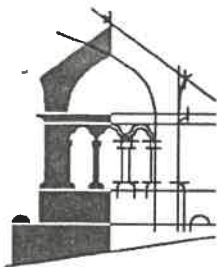
36. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00852/Ramada, com a área de 675 m², serão desanexados os lotes n.ºs D14 e D15, cujas áreas somam 795,30 m², sendo a área a integrar de 120,30 m².-----

37. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02211/Odivelas, com a área de 400 m², serão desanexados os lotes n.ºs D16 e D17, cujas áreas somam 659,40 m², sendo a área a integrar de 259,40 m².-----

QUANTO AOS PRÉDIOS JÁ DESANEXADOS E DESCRITOS EM M2:-----

38. Do prédio descrito sob o n.º 29302 a fls. 80 verso do Livro B-83, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A76, com a área de 295,80 m², remanescendo 4,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

39. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02182/Odivelas com a área de 387 m², é constituído o lote n.º A77, com a área de 372,60 m², remanescendo 14,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

40. Dos prédios descritos sob as fichas n.ºs 02759/Odivelas e 00558/Ramada, com as áreas de 300 m² e 310 m², somando a área total de 610 m², é constituído o lote n.º A79, com a área de 574,90 m², remanescendo 35,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

41. Dos prédios descritos sob os n.ºs 26782 a fls. 183 do Livro B-75 e 26783 a fls. 183 verso do Livro B-75, com as áreas de 300 m² e 300 m² respectivamente, somando a área total de 600 m², é constituído o lote n.º A82, com a área de 559,20 m², remanescendo 40,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

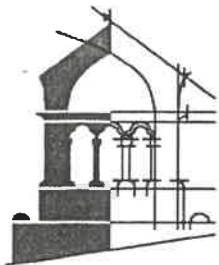
42. Dos prédios descritos sob os n.ºs 25309 a fls. 89 verso do Livro B-71 e 25310 a fls. 90 verso do Livro B-71, com as áreas de 300 m² e 300 m² respectivamente, somando a área total de 600 m², é constituído o lote n.º A83, com a área de 590,10 m², remanescendo 9,90 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

43. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01866/Odivelas, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A85, com a área de 386,40 m², remanescendo 13,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

44. Do prédio descrito sob o n.º 25057 a fls. 123 do Livro B-70, com a área de 408 m², é constituído o lote n.º A87, com a área de 398,30 m², remanescendo 9,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

45. Do prédio descrito sob o n.º 30713 a fls. 150 verso do Livro B-88, com a área de 375 m², é constituído o lote n.º A127-A, com a área de 272,70 m², remanescendo 102,30 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

46. Do prédio descrito sob o n.º 27700 a fls. 155 verso do Livro B-78, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A151, com a área de 400 m².-----



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

47. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01471/Odivelas, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A153, com a área de 387,20 m², remanescendo 12,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

48. Do prédio descrito sob a ficha n.º 03087/Odivelas, com a área de 410 m², é constituído o lote n.º A157, com a área de 355,50 m², remanescendo 54,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

49. Do prédio descrito sob o n.º 27299 a fls. 103 do Livro B-77, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A158, com a área de 277 m², remanescendo 23 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

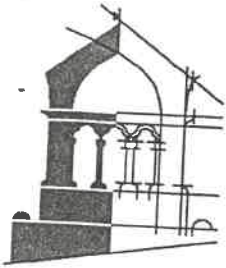
50. Do prédio descrito sob o n.º 4810 a fls. 43 do Livro B-15, com a área de 202 m², é constituído o lote n.º A159-B, com a área de 198,60 m², remanescendo 3,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

51. Do prédio descrito sob o n.º 25464 a fls. 191 do Livro B-71, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A160, com a área de 268,40 m², remanescendo 31,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

52. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01251/Odivelas, com a área de 550 m², é constituído o lote n.º A161, com a área de 537,90 m², remanescendo 12,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

53. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01682/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A162, com a área de 291,10 m², remanescendo 8,90 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

54. Do prédio descrito sob o n.º 27529 a fls. 38 verso do Livro B-78, com a área de 480 m², é constituído o lote n.º A165, com a área de 407,10 m², remanescendo 72,90 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

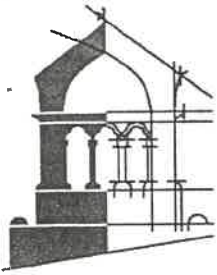


Município de Odivelas

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

55. Do prédio descrito sob o n.º 27739 a fls. 179 do Livro B-78, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A167, com a área de 398,30 m², remanescendo 1,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
56. Do prédio descrito sob o n.º 25143 a fls. 176 verso do Livro B-70, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A170, com a área de 398,50 m², remanescendo 1,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
57. Do prédio descrito sob o n.º 27645 a fls. 122 do Livro B-78, com a área de 198 m², é constituído o lote n.º A171-A, com a área de 164 m², remanescendo 34 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
58. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01929/Odivelas, com a área de 187 m², é constituído o lote n.º A171-B, com a área de 156,60 m², remanescendo 30,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
59. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00472/Ramada, com a área de 280 m², é constituído o lote n.º A176, com a área de 276,80 m², remanescendo 3,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
60. Do prédio descrito sob o n.º 10468 a fls. 137 do Livro B-30, com a área de 235 m², é constituído o lote n.º A178, com a área de 234,30 m², remanescendo 0,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
61. Dos prédios descritos sob os n.ºs 4510 a fls. 76 do Livro B-14 e 4511 a fls. 76 verso, com as áreas de 178 m² e 178 m² respectivamente, somando a área total de 356 m², é constituído o lote n.º A179, com a área de 264,50 m², remanescendo 91,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----
62. Do prédio descrito sob o n.º 1755 a fls. 44 verso do Livro B-6, com a área de 204 m², é constituído o lote n.º A180-A, com a área de 191,50 m², remanescendo 12,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

63. Do prédio descrito sob o n.º 3808 a fls. 78 verso do Livro B-12, com a área de 227 m², é constituído o lote n.º A180-B, com a área de 146,90 m², remanescendo 80,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

64. Dos prédios descritos sob os n.ºs 7709 a fls. 21 do Livro B-23 e 7376 a fls. 39 do Livro B-22, com as áreas de 191 m² e 200 m², respectivamente, somando a área total de 391 m², é constituído o lote n.º A181, com a área de 290 m², remanescendo 101 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

65. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00817/Ramada, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A188, com a área de 332 m², remanescendo 68 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

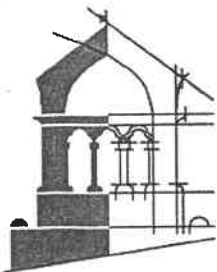
66. Do prédio descrito sob o n.º 25944 a fls. 77 verso do Livro B-73, com a área de 437 m², é constituído o lote n.º A190, com a área de 400 m², remanescendo 37 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

67. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00717/Ramada, com a área de 443 m², é constituído o lote n.º A191, com a área de 348,50 m², remanescendo 94,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

68. Do prédio descrito sob o n.º 1593 a fls. 144 do Livro B-5, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A193, com a área de 189 m², remanescendo 111 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

69. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01572/Famões, com a área de 315 m², é constituído o lote n.º A198, com a área de 226,40 m², remanescendo 88,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

70. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01523/Famões, com a área de 600 m², é constituído o lote n.º A199, com a área de 430 m², remanescendo 170 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

71. Do prédio descrito sob ficha n.º 00470/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A223, com a área de 292 m², remanescendo 8 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

72. Do prédio descrito sob o n.º 27145 a fls. 4 do Livro B-75, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A226, com a área de 396,10 m², remanescendo 3,90 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

73. Do prédio descrito sob o n.º 25361 a fls. 125 verso do Livro B-71, com a área de 460 m², é constituído o lote n.º A228, com a área de 429,80 m², remanescendo 30,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

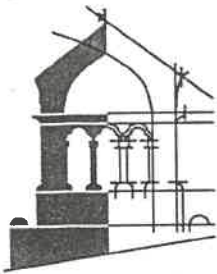
74. Do prédio descrito sob o n.º 25051 a fls. 119 verso do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A230, com a área de 299,80 m², remanescendo 0,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

75. Do prédio descrito sob o n.º 28741 a fls. 188 do Livro B-81, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A231, com a área de 300 m².-----

76. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01272/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A233, com a área de 289,80 m², remanescendo 10,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

77. Do prédio descrito sob o n.º 25053 a fls. 120 verso do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A234, com a área de 297,80 m², remanescendo 2,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

78. Do prédio descrito sob o n.º 26032 a fls. 129 do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A236, com a área de 274,20 m², remanescendo 25,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

79. Do prédio descrito sob o n.º 28757 a fls. 196 do Livro B-81, com a área de 300 m2, é constituído o lote n.º A237, com a área de 296,40 m2, remanescendo 3,60 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

80. Do prédio descrito sob o n.º 24847 a fls. 7 do Livro B-70, com a área de 306 m2, é constituído o lote n.º A238, com a área de 293,60 m2, remanescendo 12,40 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

81. Do prédio descrito sob o n.º 28478 a fls. 34 verso do Livro B-81, com a área de 400 m2, é constituído o lote n.º A239, com a área de 386,40 m2, remanescendo 13,60 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

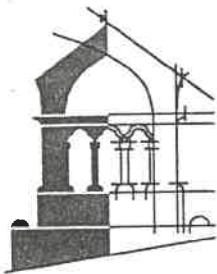
82. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00957/Odivelas, com a área de 400 m2, é constituído o lote n.º A241, com a área de 390,70 m2, remanescendo 9,30 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

83. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00574/Ramada, com a área de 300 m2, é constituído o lote n.º A245, com a área de 288,20 m2, remanescendo 11,80 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

84. Do prédio descrito sob o n.º 25348 a fls. 114 do Livro B-71, com a área de 300 m2, é constituído o lote n.º A246, com a área de 300 m2.-----

85. Do prédio descrito sob o n.º 24938 a fls. 56 verso do Livro B-70, com a área de 300 m2, é constituído o lote n.º A247, com a área de 288,80 m2, remanescendo 11,20 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

86. Do prédio descrito sob o n.º 27321 a fls. 117 verso do Livro B-77, com a área de 300 m2, é constituído o lote n.º A249, com a área de 298,30 m2, remanescendo 1,70 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

87. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01580/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A250, com a área de 297,30 m², remanescendo 2,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

88. Do prédio descrito sob o n.º 25296 a fls. 81 do Livro B-71, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A251, com a área de 300 m².-----

89. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00462/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A253, com a área de 252 m², remanescendo 48 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

90. Do prédio descrito sob o n.º 24091 a fls. 63 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A255, com a área de 300 m².-----

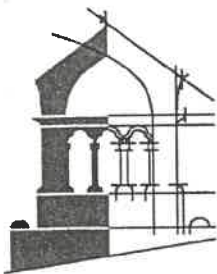
91. Do prédio descrito sob o n.º 24874 a fls. 2 verso do Livro B-70, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A258, com a área de 400 m².-----

92. Do prédio descrito sob o n.º 25978 a fls. 97 verso do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A260, com a área de 221,90 m², remanescendo 78,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

93. Do prédio descrito sob o n.º 28360 a fls. 162 verso do Livro B-80, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A265, com a área de 294,30 m², remanescendo 5,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

94. Do prédio descrito sob o n.º 27117 a fls. 187 do Livro B-76, com a área de 600 m², é constituído o lote n.º A266, com a área de 596,80 m², remanescendo 3,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

95. Do prédio descrito sob o n.º 27509 a fls. 25 do Livro B-78, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A267, com a área de 289 m², remanescendo 11 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

96. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00583/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A268, com a área de 290 m², remanescendo 10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

97. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00740/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A269, com a área de 293,40 m², remanescendo 6,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

98. Do prédio descrito sob o n.º 25240 a fls. 42 verso do Livro B-71, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A270, com a área de 290 m², remanescendo 10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

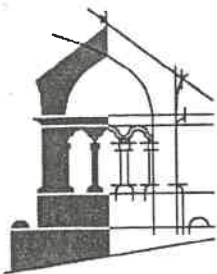
99. Do prédio descrito sob o n.º 25090 a fls. 144 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A271, com a área de 297,60 m², remanescendo 2,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

100. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00973/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A273, com a área de 298 m², remanescendo 2 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

101. Do prédio descrito sob o n.º 25120 a fls. 163 do Livro B-70, com a área de 290 m², é constituído o lote n.º A274, com a área de 190 m², remanescendo 100 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

102. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02183/Odivelas, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A288, com a área de 380,20 m², remanescendo 19,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

103. Do prédio descrito sob o n.º 27000 a fls. 111 do Livro B-76, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A292, com a área de 297,20 m², remanescendo 2,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

104. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02795/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A294, com a área de 300 m².-----

105. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01320/Odivelas, com a área de 518 m², é constituído o lote n.º A295, com a área de 503,40 m², remanescendo 14,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

106. Do prédio descrito sob o n.º 26087 a fls. 163 do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A296, com a área de 298,40 m², remanescendo 1,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

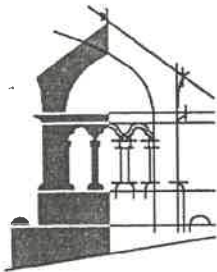
107. Do prédio descrito sob a ficha n.º 03240/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A300, com a área de 293,70 m², remanescendo 6,30 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

108. Do prédio descrito sob o n.º 25000 a fls. 91 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A302, com a área de 298,90 m², remanescendo 1,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

109. Do prédio descrito sob o n.º 24283 a fls. 68 verso do Livro B-68, com a área de 245 m², é constituído o lote n.º A320-B, com a área de 243,40 m², remanescendo 1,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

110. Do prédio descrito sob o n.º 390 a fls. 34 do Livro B-2, com a área de 380 m², é constituído o lote n.º A322, com a área de 349 m², remanescendo 31 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

111. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00638/Odivelas, com a área de 1.365 m², é constituído o lote n.º A323, com a área de 556 m², remanescendo 809 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

112. Do prédio descrito sob o n.º 24953 a fls. 64 verso do Livro B-70, com a área de 395 m², é constituído o lote n.º B3, com a área de 372,70 m², remanescendo 22,30 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

113. Do prédio descrito sob o n.º 29141 a fls. 185 verso do Livro B-82, com a área de 310 m², é constituído o lote n.º B5, com a área de 240,50 m², remanescendo 69,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

114. Do prédio descrito sob o n.º 28186 a fls. 50 verso do Livro B-80, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B7, com a área de 264,30 m², remanescendo 35,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

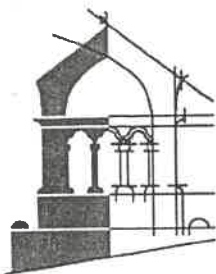
115. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01381/Odivelas, com a área de 305 m², é constituído o lote n.º B9, com a área de 255,60 m², remanescendo 49,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

116. Do prédio descrito sob o n.º 26987 a fls. 104 verso do Livro B-76, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B11, com a área de 240,80 m², remanescendo 59,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

117. Do prédio descrito sob o n.º 26947 a fls. 80 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B13, com a área de 239,30 m², remanescendo 60,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

118. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00086/Ramada, com a área de 350 m², é constituído o lote n.º D79, com a área de 311,30 m², remanescendo 38,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

119. Do prédio descrito sob o n.º 4260 a fls. 135 do Livro B-13, com a área de 1.908 m², é constituído o lote n.º D80, com a área de 1.270,30 m², remanescendo 637,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

120. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02667/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B40, com a área de 248,40 m², remanescendo 51,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

121. Do prédio descrito sob o n.º 17989 a fls. 35 verso do Livro B-21, com a área de 315 m², é constituído o lote n.º B41, com a área de 304,20 m², remanescendo 10,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

122. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00780/Ramada, com a área de 360 m², é constituído o lote n.º B54, com a área de 351,20 m², remanescendo 8,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

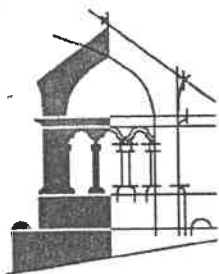
123. Do prédio descrito sob o n.º 25024 a fls. 105 do Livro B-70, com a área de 470 m², é constituído o lote n.º B60, com a área de 419,50 m², remanescendo 50,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

124. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00692/Ramada, com a área de 420 m², é constituído o lote n.º B62, com a área de 400,20 m², remanescendo 19,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

125. Do prédio descrito sob o n.º 25955 a fls. 84 do Livro B-73, com a área de 360 m², é constituído o lote n.º B63, com a área de 352,40 m², remanescendo 7,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

126. Do prédio descrito sob o n.º 27008 a fls. 166 verso do Livro B-76, com a área de 360 m², é constituído o lote n.º B65, com a área de 350,20 m², remanescendo 9,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

127. Do prédio descrito sob o n.º 25438 a fls. 175 verso do Livro B-71, com a área de 306 m², é constituído o lote n.º B73, com a área de 291,20 m², remanescendo 14,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

128. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01524/Odivelas, com a área de 332 m², é constituído o lote n.º B75, com a área de 319,40 m², remanescendo 12,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

129. Do prédio descrito sob o n.º 25142 a fls. 176 do Livro B-70, com a área de 360 m², é constituído o lote n.º B133, com a área de 273,60 m², remanescendo 86,40 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

130. Do prédio descrito sob o n.º 27991 a fls. 132 do Livro B-79, com a área de 350 m², é constituído o lote n.º B134, com a área de 343,50 m², remanescendo 6,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

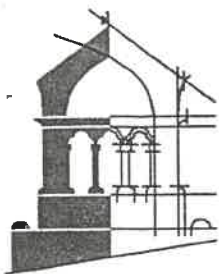
131. Do prédio descrito sob o n.º 24956 a fls. 66 verso do Livro B-70, com a área de 367 m², é constituído o lote n.º B142, com a área de 354,80 m², remanescendo 12,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

132. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00489/Ramada, com a área de 369 m², é constituído o lote n.º B143, com a área de 363 m², remanescendo 6 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

133. Do prédio descrito sob o n.º 24989 a fls. 85 do Livro B-70, com a área de 348 m², é constituído o lote n.º B144, com a área de 339,10 m², remanescendo 8,90 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

134. Do prédio descrito sob o n.º 25029 a fls. 107 verso do Livro B-70, com a área de 378 m², é constituído o lote n.º B145, com a área de 374 m², remanescendo 4 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

135. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00481/Ramada, com a área de 346,85 m², é constituído o lote n.º B146, com a área de 334,60 m², remanescendo 12,25 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

136. Do prédio descrito sob o n.º 26661 a fls. 111 verso do Livro B-75, com a área de 307 m², é constituído o lote n.º B148, com a área de 299,50 m², remanescendo 7,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

137. Do prédio descrito sob o n.º 26002 a fls. 111 do Livro B-73, com a área de 978 m², é constituído o lote n.º B209, com a área de 437,30 m², remanescendo 540,70 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

138. Do prédio descrito sob o n.º 4462 a fls. 50 do Livro B-14, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º D2, com a área de 231,20 m², remanescendo 68,80 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

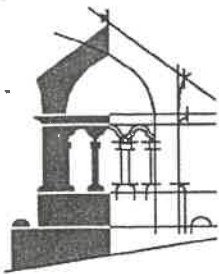
139. Do prédio descrito sob o n.º 12898 a fls. 75 do Livro B-37, com a área de 225 m², é constituído o lote n.º D4, com a área de 224,80 m², remanescendo 0,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

140. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01668/Odivelas, com a área de 250 m², é constituído o lote n.º D6, com a área de 247,50 m², remanescendo 2,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

141. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00486/Ramada, com a área de 260 m², é constituído o lote n.º D7, com a área de 239,80 m², remanescendo 20,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

142. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00487/Ramada, com a área de 260 m², é constituído o lote n.º D8, com a área de 209,50 m², remanescendo 50,50 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

143. Do prédio descrito sob a ficha n.º 808/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º D12, com a área de 274,40 m², remanescendo 25,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

144. Do prédio descrito sob o n.º 25737 a fls. 149 verso do Livro B-72, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º D13, com a área de 276,70 m², remanescendo 23,30 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

145. Do prédio descrito sob o n.º 26638 a fls. 97 do Livro B-75, com a área de 224 m², é constituído o lote n.º D25, com a área de 220,90 m², remanescendo 3,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

146. Do prédio descrito sob o n.º 28834 a fls. 41 verso do Livro B-82, com a área de 140,50 m², é constituído o lote n.º D26, com a área de 117,90 m², remanescendo 22,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

147. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00688/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º D27, com a área de 285,80 m², remanescendo 14,20 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

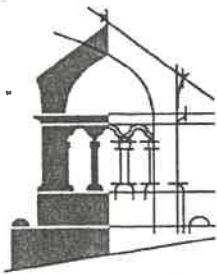
148. Do prédio descrito sob o n.º 26244 a fls. 63 verso do Livro B-74, com a área de 157,50 m², é constituído o lote n.º D28, com a área de 115,90 m², remanescendo 41,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

149. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01997/Odivelas, com a área de 140,50 m², é constituído o lote n.º D29, com a área de 140,50 m².-----

150. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00599/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º C30, com a área de 287,90 m², remanescendo 12,10 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

151. Do prédio descrito sob o n.º 26245 a fls. 64 do Livro B-74, com a área de 166 m², é constituído o lote n.º D31, com a área de 140,40 m², remanescendo 25,60 m² a integrar no domínio público para arruamentos.-----

152. Dos prédios descritos sob os n.ºs 26784 a fls. 184 do Livro B-75 e 26785 a fls. 184 verso do Livro B-75, com as áreas de 300 m² e 300 m², respectivamente, é constituída a



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Parcela C, com a área de 552 m2, destinada a equipamento, remanescendo 48 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

153. Do prédio descrito sob o n.º 26457 a fls. 2 verso do Livro B-75, com a área de 526,50 m2, é constituída a Parcela G, com a área de 244 m2, destinada a espaços verdes, remanescendo 282,50 m2 a integrar no domínio público para arruamentos.-----

154. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02090/Odivelas, com a área de 400 m2, é parcialmente constituído o lote n.º A261, com a área de 557,90 m2, sendo que a área a integrar de 157,90 m2 provem do prédio descrito sob o n.º 24918 a fls. 44 verso do Livro B-61.-----

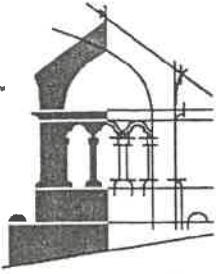
155. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02628/Odivelas, com a área de 310 m2, é parcialmente constituído o lote n.º B12, com a área de 444,40 m2, sendo que a área a integrar de 134,40 m2 provem do prédio descrito sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90.-

156. Do prédio descrito sob o n.º 29584 a fls. 70 do Livro B-84, com a área de 153,50 m2, é parcialmente constituído o lote n.º B47-A, com a área de 306,40 m2, sendo que a área a integrar de 152,90 m2 provem do prédio descrito sob o n.º 29854 a fls. 101 verso do Livro B-85.-----

157. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02129/Odivelas, com a área de 307 m2, é parcialmente constituído o lote n.º B48, com a área de 382,90 m2, sendo que a área a integrar de 75,90 m2 provem do prédio descrito sob o n.º 12431 a fls. 17 verso do Livro B36.-----

158. Do prédio descrito sob o n.º 27127 a fls. 192 do Livro B-76, com a área de 322 m2, é parcialmente constituído o lote n.º D19-A, com a área de 322 m2, sendo que a área a integrar de 29,80 m2 provem do prédio descrito sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90.--

159. Do prédio descrito sob o n.º 27126 a fls. 191 verso do Livro B-76, com a área de 150 m2, é parcialmente constituído o lote n.º D19-B, com a área de 336,50 m2, sendo que a



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

área a integrar de 216,30 m² provem do prédio descrito sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90.-----

160. Do prédio descrito sob o n.º 26241 a fls. 72 do Livro B-74, com a área de 147 m², é parcialmente constituído o lote n.º D20-A, com a área de 287,60 m², sendo que a área a integrar de 140,60 m² provem do prédio descrito sob o n.º 31121 a fls. 112 do Livro B-90.-

161. Do prédio descrito sob a ficha n.º 03513/Odivelas, com a área de 1500 m², é parcialmente constituída a Parcela B, com a área de 1.900 m², destinada a equipamento, sendo que a área a integrar de 400 m² provem do prédio descrito sob o n.º 12431 a fls. 17 verso do Livro B-36.-----

162. Do prédio descrito sob o n.º 26900 a fls. 46 do Livro B-76, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A127-B, com a área de 436,50 m², sendo a área a integrar de 36,50 m².-----

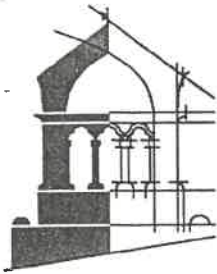
163. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00432/Ramada, com a área de 241 m², é constituído o lote n.º A127-C, com a área de 265,30 m², sendo a área a integrar de 24,30 m².-----

164. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00142/Ramada, com a área de 420 m², é constituído o lote n.º A149, com a área de 432 m², sendo a área a integrar de 12 m².-----

165. Do prédio descrito sob o n.º 25109 a fls. 155 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A156, com a área de 303,80 m², sendo a área a integrar de 3,80 m².

166. Do prédio descrito sob a ficha n.º 03319/Odivelas, com a área de 225 m², é constituído o lote n.º A159-A, com a área de 227,40 m², sendo a área a integrar de 2,40 m².-----

167. Do prédio descrito sob o n.º 2575 a fls. 144 do Livro B-8, com a área de 432 m², é constituído o lote n.º A163, com a área de 499,50 m², sendo a área a integrar de 67,50 m².-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

168. Do prédio descrito sob o n.º 25107 a fls. 154 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A164, com a área de 305,10 m², sendo a área a integrar de 5,10 m².-----

169. Do prédio descrito sob o n.º 26983 a fls. 102 verso do Livro B-76, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A166, com a área de 427,30 m², sendo a área a integrar de 27,30 m².-----

170. Do prédio descrito sob o n.º 26611 a fls. 64 verso do Livro B-75, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A168, com a área de 424,50 m², sendo a área a integrar de 24,50 m².-----

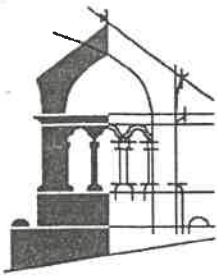
171. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02851/Odivelas, com a área de 728 m², é constituído o lote n.º A174, com a área de 756 m², sendo a área a integrar de 28 m².-----

172. Do prédio descrito sob o n.º 26886 a fls. 37 verso do Livro B-76, com a área de 400 m², é constituído o lote n.º A182, com a área de 446 m², sendo a área a integrar de 46 m².-----

173. Do prédio descrito sob o n.º 27460 a fls. 194 do Livro B-77, com a área de 341 m², é constituído o lote n.º A184, com a área de 386,60 m², sendo a área a integrar de 45,60 m²; desta área, 7,10 m² provêm do prédio descrito sob o n.º 27459 a fls. 194 do Livro B-77.-----

174. Do prédio descrito sob o n.º 1147 a fls. 95 verso do Livro B-4, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A189, com a área de 329,50 m², sendo a área a integrar de 29,50 m².-----

175. Do prédio descrito sob o n.º 29022 a fls. 113 do Livro B-82, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A213, com a área de 303,90 m², sendo a área a integrar de 3,90 m².-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

176. Do prédio descrito sob o n.º 25052 a fls. 120 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A232, com a área de 300,90 m², sendo a área a integrar de 0,90 m².

177. Do prédio descrito sob o n.º 28759 a fls. 197 do Livro B-81, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A235, com a área de 334,40 m², sendo a área a integrar de 34,40 m².-----

178. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00436/Ramada, com a área de 612 m², é constituído o lote n.º A242, com a área de 626,70 m², sendo a área a integrar de 14,70 m².-----

179. Do prédio descrito sob o n.º 25151 a fls. 181 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A244, com a área de 391 m², sendo a área a integrar de 91 m².-----

180. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00446/Ramada, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A248, com a área de 306,60 m², sendo a área a integrar de 6,60 m².

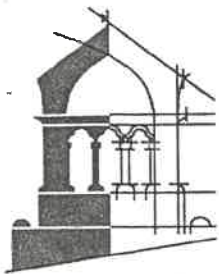
181. Do prédio descrito sob o n.º 25979 a fls. 98 do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A262, com a área de 358,50 m², sendo a área a integrar de 58,50 m².-----

182. Do prédio descrito sob o n.º 24955 a fls. 66 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A263, com a área de 302,20 m², sendo a área a integrar de 2,20 m².

183. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00744/Ramada, com a área de 430 m², é constituído o lote n.º A275, com a área de 473,90 m², sendo a área a integrar de 43,90 m².-----

184. Do prédio descrito sob o n.º 25064 a fls. 120 do Livro B-70, com a área de 410 m², é constituído o lote n.º A285, com a área de 417,40 m², sendo a área a integrar de 7,40 m².

185. Do prédio descrito sob o n.º 25015 a fls. 100 do Livro B-70, com a área de 330 m², é constituído o lote n.º A287, com a área de 337,70 m², sendo a área a integrar de 7,70 m².



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

186. Do prédio descrito sob o n.º 25859 a fls. 19 verso do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A290, com a área de 302,50 m², sendo a área a integrar de 2,50 m².-----

187. Do prédio descrito sob o n.º 27189 a fls. 31 do Livro B-77, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º A320-A, com a área de 333 m², sendo a área a integrar de 33 m².---

188. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02420/Odivelas, com a área de 200 m², é constituído o lote n.º D70, com a área de 203,90 m², sendo a área a integrar de 3,90 m².-

189. Do prédio descrito sob o n.º 21943 a fls. 152 verso do Livro B-61, com a área de 320 m², é constituído o lote n.º D75, com a área de 347,40 m², sendo a área a integrar de 27,40 m².-----

190. Do prédio descrito sob o n.º 24325 a fls. 94 do Livro B-68, com a área de 317 m², é constituído o lote n.º D77, com a área de 331,90 m², sendo a área a integrar de 14,90 m².

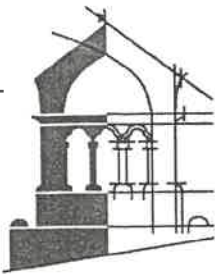
191. Do prédio descrito sob o n.º 25100 a fls. 150 verso do Livro B-70, com a área de 340 m², é constituído o lote n.º B35, com a área de 407 m², sendo a área a integrar de 67 m².

192. Do prédio descrito sob o n.º 27600 a fls. 89 verso do Livro B-78, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B36, com a área de 322,80 m², sendo a área a integrar de 22,80 m².-----

193. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00184/Ramada, com a área de 360 m², é constituído o lote n.º B37, com a área de 367 m², sendo a área a integrar de 7 m².-----

194. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00692/Odivelas, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B38, com a área de 301,50 m², sendo a área a integrar de 1,50 m².-

195. Do prédio descrito sob o n.º 25116 a fls. 160 do Livro B-70, com a área de 330 m², é constituído o lote n.º B39, com a área de 334 m², sendo a área a integrar de 4m².-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

196. Dos prédios descritos sob os n.ºs 27389 a fls. 155 verso do Livro B-77 e 27785 a fls. 6 verso do Livro B-79 e ficha n.º 02548/Odivelas, com 100 m² cada, totalizando a área de 300 m², é constituído o lote n.º B42, com a área de 305,70 m², sendo a área a integrar de 5,70 m².-----

197. Do prédio descrito sob o n.º 27040 a fls. 139 do Livro B-76, com a área de 292 m², é constituído o lote n.º B43, com a área de 302,90 m², sendo a área a integrar de 10,90 m².

198. Do prédio descrito sob o n.º 27599 a fls. 89 do Livro B-78, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B44, com a área de 328,10 m², sendo a área a integrar de 28,10 m².

199. Do prédio descrito sob o n.º 25248 a fls. 47 do Livro B-71, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B46, com a área de 349,20 m², sendo a área a integrar de 49,60 m².

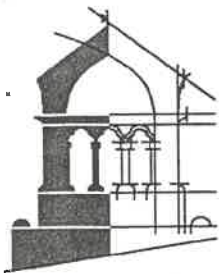
200. Do prédio descrito sob o n.º 25327 a fls. 100 do Livro B-71, com a área de 153,50 m², é constituído o lote n.º B47-B, com a área de 156,40 m², sendo a área a integrar de 2,90 m².-----

201. Do prédio descrito sob o n.º 24954 a fls. 65 do Livro B-70, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B49, com a área de 305,70 m², sendo a área a integrar de 5,70 m².-

202. Do prédio descrito sob o n.º 24978 a fls. 78 verso do Livro B-70, com a área de 330 m², é constituído o lote n.º B55, com a área de 402,20 m², sendo a área a integrar de 72,20 m².-----

203. Do prédio descrito sob o n.º 28852 a fls. 51 verso do Livro B-82, com a área de 470 m², é constituído o lote n.º B61, com a área de 470,90 m², sendo a área a integrar de 0,90 m².-----

204. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02709/Odivelas, com a área de 390 m², é constituído o lote n.º B64, com a área de 455,10 m², sendo a área a integrar de 65,10 m².



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

205. Do prédio descrito sob o n.º 25437 a fls. 175 do Livro B-71, com a área de 306 m², é constituído o lote n.º B71, com a área de 331 m², sendo a área a integrar de 25 m².-----

206. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00155/Ramada, com a área de 500 m², é constituído o lote n.º B119, com a área de 521 m², sendo a área a integrar de 21 m².-----

207. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00835/Ramada, com a área de 376 m², é constituído o lote n.º B121, com a área de 381,20 m², sendo a área a integrar de 5,20 m².

208. Do prédio descrito sob o n.º 25580 a fls. 59 do Livro B-72, com a área de 500 m², é constituído o lote n.º B123, com a área de 501,30 m², sendo a área a integrar de 1,30 m².

209. Do prédio descrito sob o n.º 25973 a fls. 94 verso do Livro B-73, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º B129, com a área de 303,90 m², sendo a área a integrar de 3,90 m².-----

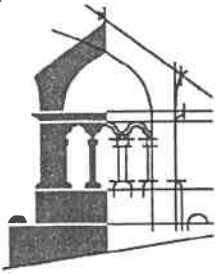
210. Do prédio descrito sob o n.º 27253 a fls. 74 verso do Livro B-77, com a área de 700 m², é constituído o lote n.º B130, com a área de 793,10 m², sendo a área a integrar de 93,10 m².-----

211. Do prédio descrito sob a ficha n.º 00853/Ramada, com a área de 310 m², é constituído o lote n.º B132, com a área de 311,10 m², sendo a área a integrar de 1,10 m².

212. Do prédio descrito sob o n.º 24990 a fls. 85 verso do Livro B-70, com a área de 330 m², é constituído o lote n.º B138, com a área de 344,40 m², sendo a área a integrar de 14,40 m².-----

213. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02167/Odivelas, com a área de 330 m², é constituído o lote n.º B140, com a área de 331,10 m², sendo a área a integrar de 1,10 m².

214. Dos prédios descritos sob os n.ºs 12429 a fls. 16 verso do Livro B-36 e 31709 a fls. 148 do Livro B-92, com as áreas de 91 m² e 72 m², respectivamente, que somam a área



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

de 163 m², é constituído o lote n.º B146, com a área de 380,20 m², sendo a área a integrar de 217,20 m².-----

215. Do prédio descrito sob a ficha n.º 01301/Odivelas, com a área de 290 m², é constituído o lote n.º B150, com a área de 294,30 m², sendo a área a integrar de 4,30 m².

216. Do prédio descrito sob o n.º 25006 a fls. 94 do Livro B-70, com a área de 306 m², é constituído o lote n.º B152, com a área de 309,20 m², sendo a área a integrar de 3,20 m².

217. Do prédio descrito sob a ficha n.º 02306/Odivelas, com a área de 216 m², é constituído o lote n.º D3, com a área de 217,50 m², sendo a área a integrar de 1,50 m².---

218. Do prédio descrito sob o n.º 4717 a fls. 139 verso do Livro B-14, com a área de 328 m², é constituído o lote n.º D5, com a área de 348,90 m², sendo a área a integrar de 20,90 m².-----

219. Do prédio descrito sob o n.º 25490 a fls. 9 do Livro B-72, com a área de 300 m², é constituído o lote n.º D11, com a área de 457,30 m², sendo a área a integrar de 157,30 m².-----

Relativamente aos lotes constituídos cujas áreas são superiores às áreas descritas e tituladas, devem nos mesmos ser integradas as áreas remanescentes, integradas no domínio público, dos prédios dos quais foram desanexados estas descrições sempre que tal se mostre possível.-----

Caso se mostre manifestamente impossível o preenchimento parcial destes lotes pela forma descrita, deve ser inscrito, nos mesmos, **ónus de justificação** das áreas em falta.-----

Sobre o presente alvará incidem as seguintes condições Gerais e Particulares:-----

Condições Particulares: -----

1 – São constituídos 442 lotes para construção particular numerados da seguinte forma:

Núcleo A – A70, A72, A74-A, A74-B, A76 a A80, A82, A83, A85, A87, A127-A, A127-B, A127-C, A149, A151, A153, A155 a A158, A159-A, A159-B, A160 a A168, A169-A, A169-B, A169-C, A170, A171-A, A171-B, A173 a A179, A180-A, A180-B, A181 a A208, A210 a A224, A226, A228 a A239, A241 a A256, A258 a A263, A265 a A288, A290, A292, A294 a A319, A320-A, A320-B, A321 a A323;-----

Núcleo B – B1 a B5, B7, B9, B11, B13, B15, B35 a B46, B47-A, B47-B, B48 a B56, B60 a B69, B71, B73, B75, B86, B88 a B113, B114-A, B114-B, B115 a B117, B118-A, B118-B, B119 a B125, B126-A, B126-B, B128 a B148, B150, B152, B154-A, B154-B, B209;-----

Núcleo C – C1 a C5, C7 a C43, C45 a C62, C63-A, C63-B;-----

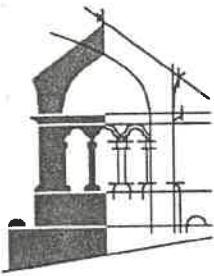
Núcleo D – D2 a D17, D18-A, D18-B, D19-A, D19-B, D20-A, D20-B, D21, D22, D24 a D80.-----

As áreas e confrontações de todos os lotes estão devidamente indicadas nos elementos que constituem o Projecto de Reconversão.-----

São constituídas três parcelas para equipamento designadas pelas letras B, C e D, e ainda quatro parcelas para espaços verdes públicos designadas pelas letras E, F, G e J.

2 – A escritura de cedência ao domínio privado do Município das parcelas para equipamento, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias úteis a contar da data de emissão do alvará de Loteamento, livres de quaisquer ónus e encargos.-----

3 – As restantes parcelas de cedência para espaços verdes passam automaticamente para o domínio público, completamente desocupadas e sem quaisquer ónus ou encargos



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

para o Município. Integrar-se-á também automaticamente em domínio público a área de 53.144,85 m2 correspondente a arruamentos e restantes espaços públicos.-----

3.1. As áreas de espaços verdes (Parcelas E, F, G e J) não possuem projecto para o seu tratamento, nem respectivo orçamento, pelo que ficam condicionadas à apresentação do Projecto de Arranjos Exteriores, no prazo de 90 dias úteis a contar da emissão do presente alvará, ficando as respectivas obras caucionadas, de acordo com estimativa de custos elaborada pelos serviços técnicos da C.I.M.O..-----

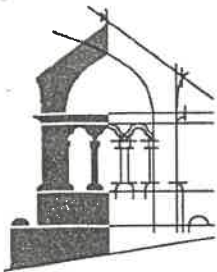
4 – A área de cedência de 19.583 m2, advém para o Bairro dos Pedernais, nos termos das condições do Alvará n.º 3/2001 e deverá ser escriturada a cedência a favor do Município, livre de ónus ou encargos.-----

4.1. O Bairro dos Pedernais fica obrigado à execução das obras de urbanização previstas no Alvará n.º 3/2001, que se compromete a executar no prazo máximo de 12 meses, por mútuo acordo entre os titulares destes alvarás.-----

4.2. Caso tais obras de urbanização, ou a própria cedência das parcelas em causa, não sejam efectivadas nos prazos previstos, deverá ser garantido por qualquer forma legalmente prevista o montante relativo à compensação dessas áreas de cedência em falta, a calcular de acordo com a tabela de taxas então em vigor, o qual deverá ser liquidado proporcionalmente por cada lote, logo que notificados os titulares, pelo Município ou no acto de levantamento das respectivas licenças de construção ou de utilização, ficando os licenciamentos condicionados ao integral pagamento.-----

4.3. Em alternativa, poderá a Comissão de Administração Conjunta do Bairro garantir a execução das obras de urbanização em causa através da prestação de caução por qualquer das formas legalmente previstas-----

5 – O valor de compensação pela área de cedência para equipamento em falta de 3.199 m2, calculado na informação técnica a fls. 1581 a 1591, ponto 7, alínea e), constante do



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

processo, considera-se compensado pela contabilização da cedência da designada Parcela A, com a área de 5.310 m², já cedida à Câmara Municipal de Loures por escritura de Janeiro de 1986, de acordo com o processo 814 do Imobiliário Municipal.-----

6 - É obrigação do titular do alvará a vedação das parcelas cedidas para equipamento no prazo máximo de 180 dias a contar da data de emissão deste alvará. Essa vedação deverá ser em rede de arame plastificado à cor verde com 1,50m de altura no mínimo.-----

7 - As infraestruturas urbanísticas encontram-se na sua generalidades executadas e em funcionamento, à excepção dos trabalhos mencionados na informação técnica sobre infraestruturas, constante do processo de loteamento, -----

7.1 - Constitui obrigação do titular do alvará a execução, no prazo máximo de seis meses após a emissão do alvará, de todas as obras de urbanização em falta, de acordo com os projectos aprovados, e/ou nas condições impostas pelos Serviços/Entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes deste alvará.-----

7.2 - Estas obras serão caucionadas, nos termos do art.º 27 da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, tendo o valor da caução sido estabelecido em Esc.: **97.461.391\$00** (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e um escudos), pelos Serviços Técnicos da C.I.M.O., cabendo a cada lote o montante fixado no quadro em Anexo I.-----

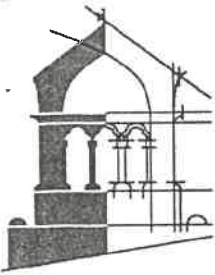
8 - Nos termos do art.º 18º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, foi efectuada em 7 de Fevereiro de 2000 vistoria ao Bairro pelos técnicos da C.I.M.O., acompanhados de representantes da Associação de Moradores e da Junta de Freguesia, a fim de ser confirmado o quadro de ónus apresentado pela equipa técnica. Assim, serão inscritos em Registo Predial como ónus sobre os lotes a seguir designados, as condicionantes constantes do Quadro de Ónus do Relatório de Vistoria, que faz parte integrante do presente alvará de Loteamento:-----

Quadro de Ónus

Núcleo A:

- Lote n.º A72 – Demolir anexo;-----
- Lote n.º A74-A – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A77 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A79 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A80 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A82 – Não deve apresentar entrada pela Parcela C de cedência;-----
- Lote n.º A83 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A127-A – Reformular construção;-----
- Lote n.º A127-B – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A127-C – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A149 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A153 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A155 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A158 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A159-A – Reformular construção;-----
- ✓ Lote n.º A158-B – Reformular construção;-----
- Lote n.º A161 – Demolir anexo;-----
- Lote n.º A162 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A163 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A164 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A165 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- ✓ Lote n.º A167 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- Lote n.º A168 – Reduzir área de anexo;-----

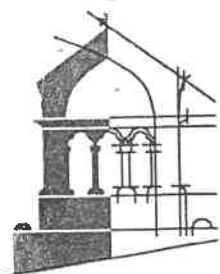
Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

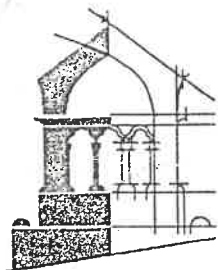
- 17
12
- ✓ Lote n.º A169-A – Reformular construção;-----
 - ✓ Lote n.º A169-B – Reformular construção;-----
 - ✓ Lote n.º A169-C – Reformular construção;-----
 - Lote n.º A171-A – Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A171-B – Reduzir área de anexo;-----
 - ✓ Lote n.º A177 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A178 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A179 – Reformular construção;-----
 - ✓ Lote n.º A181 – Reformular construção;-----
 - Lote n.º A182 – Reduzir área de anexo;-----
 - ✓ Lote n.º A184 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
 - ✓ Lote n.º A186 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A189 – Reduzir área de anexo;-----
 - ✓ Lote n.º A192 – Reformular construção;-----
 - ✓ Lote n.º A193 – Reformular construção;-----
 - ✓ Lote n.º A196 – Reformular construção;-----
 - Lote n.º A198 – Reduzir área de anexo;-----
 - Lote n.º A201 – Reformular construção. Recuar muro frontal do lote;-----
 - Lote n.º A207 – Reduzir área de anexo;-----
 - Lote n.º A208 – Reduzir área de anexo;-----
 - ✓ Lote n.º A212 – Reformular construção;-----
 - Lote n.º A214 – Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A218 – Demolir anexo e reduzir área de garagem;-----
 - Lote n.º A219 – Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A221 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
 - Lote n.º A223 – Eliminar servidão de vistas;-----
 - Lote n.º A224 – Demolir anexo;-----
 - Lote n.º A230 – Reduzir área de anexo;-----

Município de Odivelas



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Lote n.º A232 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A234 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A235 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A236 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A238 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A239 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A241 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A242 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A244 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º A245 – Reduzir área de anexo. Reformular construção;-----
- Lote n.º A247 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A248 – Demolir anexo;-----
- ✓ Lote n.º A249 – Reformular construção;-----
- ✓ Lote n.º A252 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- ✓ Lote n.º A254 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- Lote n.º A255 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A258 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A260 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A262 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º A263 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A265 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A271 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A272 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º A273 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- ✓ Lote n.º A274 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A276 – Recuar frente do lote para garantir passeio;-----
- Lote n.º A277 – Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º A279 – Reformular construção;-----

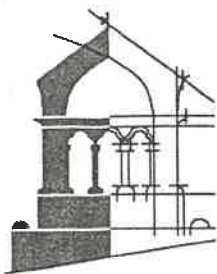


Município de Odivelas

MJP

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Lote n.º A280 – Demolir anexo;-----
- Lote n.º A281 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A282 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A283 – Recuar frente do lote para garantir passeio;-----
- Lote n.º A284 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A285 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A286 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A287 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A290 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A295 – Demolir anexos;-----
- Lote n.º A297 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A298 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A302 – Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A303 – Eliminar servidão de vistas. Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A304 – Eliminar servidão de vistas. Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A305 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A306 – Eliminar servidão de vistas. Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A309 – Reformular construção. Demolir anexo;-----
- Lote n.º A312 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A313 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A314 – Reformular construção. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A315 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º A316 – Reformular construção. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º A319 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A320-A – Reformular construção;-----
- Lote n.º A320-B – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º A321 – Reformular construção;-----
- Lote n.º A322 – Reformular construção. Demolir anexos;-----



Município de Odivelas

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Lote n.º A323 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Núcleo B:

✓ Lote n.º B1 – Reformular construção;-----

Lote n.º B2 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B4 – Eliminar servidão de vistas. Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B5 – Recuar frente do lote para garantir passeio;-----

Lote n.º B35 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B36 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B37 – Reformular construção;-----

✓ Lote n.º B38 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B39 – Reformular construção;-----

Lote n.º B41 – Reduzir área de anexo;-----

✓ Lote n.º B42 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B44 – Reformular construção;-----

Lote n.º B45 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B46 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B47-A – Reduzir área de anexo;-----

✓ Lote n.º B47-B – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B48 – Demolir anexos;-----

Lote n.º B55 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B56 – Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B57 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B61 – Demolir anexos;-----

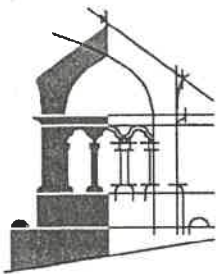
Lote n.º B62 – Eliminar servidão de vistas;-----

✓ Lote n.º B63 – Reformular construção. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B67 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B69 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B71 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Lote n.º B73 – Demolir anexos;-----

Lote n.º B86 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B88 – Demolir anexos. Eliminar servidão de vistas;-----

✓ Lote n.º B89 – Reformular construção;-----

✓ Lote n.º B91 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

✓ Lote n.º B93 – Reformular construção;-----

Lote n.º B96 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B99 – Reformular construção;-----

Lote n.º B101 – Reformular construção;-----

Lote n.º B102 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B104 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B105 – Reformular construção;-----

Lote n.º B108 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B109 – Alinhar frente do lote;-----

Lote n.º B112 – Reformular construção;-----

Lote n.º B113 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B114-B – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B115 – Reformular construção;-----

Lote n.º B117 – Reformular construção;-----

Lote n.º B119 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B120 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B121 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B122 – Eliminar servidão de vistas;-----

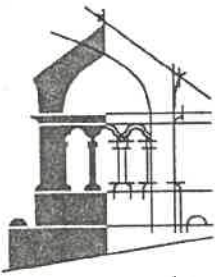
Lote n.º B123 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B124 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B128 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B129 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B130 – Reformular construção. Demolir anexos;-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Lote n.º B131 – Reformular construção;-----

Lote n.º B132 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B134 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B136 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B145 – Reformular construção. Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B147 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º B148 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º B154-A – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º B209 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Núcleo C:

Lote n.º C1 – Eliminar servidão de vistas;-----

✓ Lote n.º C3 – Reformular construção;-----

✓ Lote n.º C4 – Reformular construção. Demolir anexos;-----

Lote n.º C8 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C9 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C10 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C11 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C13 – Reduzir área de anexo;-----

Lote n.º C15 – Eliminar servidão de vistas. Recuar muro para a Rua Fernando Pessoa;----

Lote n.º C21 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C23 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C24 – Eliminar servidão de vistas;-----

✓ Lote n.º C27 – Reformular construção;-----

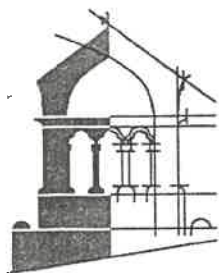
Lote n.º C30 – Eliminar servidão de vistas;-----

Lote n.º C34 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----

Lote n.º C36 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----

Lote n.º C38 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----

Lote n.º C40 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----

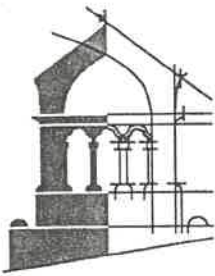


MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- Lote n.º C42 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----
- Lote n.º C46 – Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----
- Lote n.º C48 – Reformular construção. Demolir anexos. Recuar frente do lote para alargar passeio para 1,50m;-----
- Lote n.º C49 – Reformular construção;-----
- Lote n.º C50 – Reformular construção;-----

Núcleo D:

- Lote n.º D3 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º D4 – Reformular construção;-----
- ✓ Lote n.º D5 – Reformular construção. Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º D8 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D9 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D10 – Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D11 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D12 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º D13 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º D19-B – Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D20-A – Reformular construção. Reduzir área de anexo;----- 7
- Lote n.º D20-B – Reduzir área de anexo;----- 7
- Lote n.º D21 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º D22 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D26 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D27 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D28 – Reformular construção;-----
- ✓ Lote n.º D29 – Reformular construção;-----
- Lote n.º D30 – Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D31 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D32 – Reduzir área de anexo. Retirar degraus da via pública;-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

- ✓ Lote n.º D33 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D38 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D39 – Reduzir área de anexo;-----
- ✓ Lote n.º D40 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D41 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- Lote n.º D42 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º D45 – Reformular construção. Demolir anexos;-----
- Lote n.º D46 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º D48 – Eliminar servidão de vistas. Retirar cobertura a tardoz;-----
- Lote n.º D57 – Demolir anexos;-----
- Lote n.º D61 – Demolir anexos;-----
- Lote n.º D62 – Reduzir área de anexo;-----
- Lote n.º D63 – Demolir anexos;-----
- Lote n.º D64 – Demolir anexos;-----
- Lote n.º D65 – Demolir anexos;-----
- ✓ Lote n.º D68 – Reformular construção. Demolir anexos. Recuar frente do lote para garantir passeio;-----
- ✓ Lote n.º D69 – Reformular construção;-----
- ✓ Lote n.º D70 – Reformular construção;-----
- Lote n.º D72 – Reduzir área de anexo. Eliminar servidão de vistas;-----
- ✓ Lote n.º D75 – Reformular construção;-----

8.1. - Ficam ainda condicionadas as construções, existentes ou previstas, nos seguintes lotes:

- Condicionadas pela linha eléctrica de média tensão, sujeitas a parecer da LTE ou à deslocação da mesma linha:

Lote n.º B109,

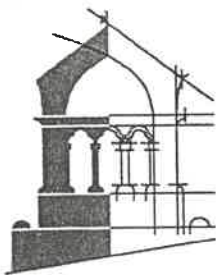
Lote n.º C3,

Lote n.º C7,

Lote n.º B107,

Lote n.º C4,

Lote n.º C21,



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

Lote n.º C1,	Lote n.º C34,	Lote n.º C22,
Lote n.º C2,	Lote n.º C37,	Lote n.º C27,
Lote n.º C19	Lote n.º C32,	
Lote n.º C20,	Lote n.º C35,	

- Condicionadas pelas linhas de água, sujeitas a parecer a emitir pela DRAOTLVT:

Lote n.º C11,	Lote n.º C28,	Lote n.º C35,
Lote n.º C12,	Lote n.º C29,	Lote n.º D63,
Lote n.º C13,	Lote n.º C31,	Lote n.º D64,
Lote n.º C14,	Lote n.º C33,	Lote n.º D65;

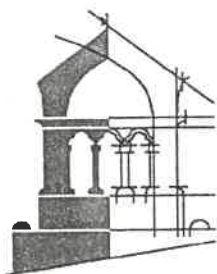
- Condicionadas pelo espaço canal destinado à via estruturante L13:

Lote n.º A214,	Lote n.º C12,
Lote n.º A212,	Lote n.º C13,
Lote n.º A199,	Lote n.º C14.
Lote n.º C11,	

8.2 - Todos os aspectos referidos em QUADRO DE ÓNUS são considerados em Manutenção Temporária enquanto os proprietários dos respectivos lotes não tomarem medidas adequadas à ultrapassagem dessas situações. Só após a resolução dessas deficiências acima assinaladas poderão estar reunidas as condições para a legalização das construções respectivas e a consequente emissão de licenças de construção e utilização.-----

8.3 - Após a emissão da licença de utilização poderá ser anulado no Registo Predial o ónus agora registado.-----

8.4 - A Manutenção Temporária será por um período de quatro anos, podendo ser prorrogável a requerimento fundamentado do proprietário, por razões sociais ou económicas.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

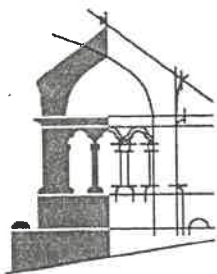
8.5 - O presente Quadro de Ónus prevalece sobre qualquer outro que figure, ou venha a figurar no processo sem que sobre o mesmo haja deliberação, tendo os proprietários a possibilidade de reclamação dentro dos prazos legalmente estabelecidos.--

9 – Junto às linhas de água deverá fazer-se a remoção de todos os muros, vedações ou outros corpos construtivos existente na faixa de protecção de 5m marginal àquela. É igualmente responsabilidade de cada proprietário a boa conservação e limpeza da zona marginal respeitante ao seu lote. As construções compreendidas na faixa entre os 5 e os 10m marginal à linha de água estarão sujeitas ao parecer da DRAOTLVT.-----

10 – Entregou a Comissão de Administração Conjunta lista das participações de cada lote para as obras de urbanização e processo de reconversão, conforme listagem constante de Anexo I, havendo a registar, segundo aquela Comissão a existência de proprietários em dívida, as quais ficarão registadas em ónus na Conservatória. Estas participações ficarão sujeitas a actualizações, ficando ainda os proprietários obrigados à cláusula 11 deste alvará.-----

11 – Constitui encargo do proprietário de cada lote, o pagamento das quantias fixadas por aprovação em Assembleia de Proprietários para fazer face à recuperação do Bairro, designadamente para obras de urbanização na sequência do processo de reconversão e até à conclusão do mesmo, e cujo pagamento integral será comprovado por declaração da Comissão de Administração Conjunta. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes.-----

12 – A apresentação da declaração referida em 11 é indispensável à instrução de qualquer processo de licenciamento de construção, nova ou já existente, só assim sendo possível, para além do normal cumprimento da regulamentação aplicável nos termos do licenciamento urbano, a emissão de licenças de construção pelo Município.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

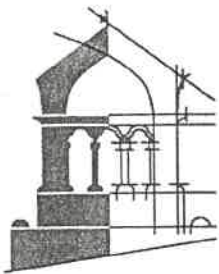
13 - Também não serão licenciadas construções sem que os lotes se encontrem demarcados, e com as áreas devidamente justificadas em registo predial, nos casos em que tal se mostre necessário, e que esteja garantida a adução de água, a drenagem dos efluentes e o fornecimento de energia eléctrica. Os arruamentos deverão estar totalmente executados e em boas condições de utilização.-----

14 - Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infraestruturas, aquando da construção do respectivo edifício, incluindo nomeadamente a execução de passeios que estejam em falta, os quais são seu encargo directo, e ainda a sua reparação quando anteriormente executados, bem como a reparação dos lancis, sem o que não serão emitidas licenças de utilização.-----

15 - Os estaleiros de cada uma das construções não poderão exceder o perímetro do lote a que diz respeito, salvo nos casos em que a área do lote seja igual à área de implantação, havendo então lugar a ao pagamento de taxas devidas pela ocupação de espaço público.-----

16 - As áreas de implantação e de construção constantes do quadro de lotes nas construções existentes, podem vir a ser excedidas em 7% desde que não existam, ou daí venham a decorrer, outros impedimentos à legalização dessas construções.-----

17 - Todos os lotes que possuam, ou venham a possuir, actividades no piso térreo deverão recuar toda a frente do lote para o plano da fachada, por forma a melhorar as condições de funcionamento do uso requerido ou a requerer, nomeadamente criando lugares de estacionamento. No Regulamento do Bairro está salvaguardada a possibilidade de alteração do uso, de habitação para comércio e vice-versa, apenas ao nível do piso térreo (R/C) e até ao máximo do n.º de fracções (fogos + ocupações) definidas para cada lote.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

18 – No acesso ao interior dos lotes, qualquer desnível a vencer deverá ser executado dentro do perímetro do lote mantendo-se o passeio constante. Para acesso de viaturas ao interior dos lotes, o lancil só poderá ser boleado, não se autorizando qualquer tipo de enchimento para vencer o desnível.-----

19 – As taxas municipais devidas pela aprovação do loteamento urbano, emissão do respectivo alvará e realização das infraestruturas serão calculadas de acordo com o estipulado na “Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2001” e serão pagas proporcionalmente por cada lote, no acto de emissão das respectivas licenças de construção para as edificações aí previstas, à excepção da taxa de emissão de Alvará de licença de loteamento que será pago no momento da sua emissão.-----

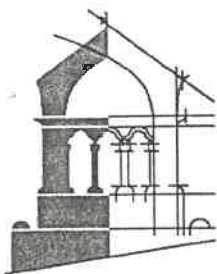
A estas taxas serão aplicadas as reduções previstas no art.º 32º do normativo acima mencionado, sendo que estas reduções ficarão sem efeito nos casos em que os pedidos de licenciamento de edificação nos lotes não obtenham a emissão da respectiva licença de construção por inércia dos proprietários, nos três anos subsequentes à emissão do Alvará de Loteamento.-----

19.1 – Taxa devida por emissão do Alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização.....3.297.405\$00
(Montante a pagar após redução aplicada às A.U.G.I. de acordo com o n.º 1 do art.º 32º).....1.648.70300

Nota: A pagar no acto de levantamento do alvará de Loteamento.-----

19.2 – Taxa Municipal devida pela realização de infraestruturas.....227.857.376\$00
(Montante a pagar após redução aplicada às A.U.G.I. de acordo com o n.º 1 do art.º 32º).....132.176.640\$00

Nota: Taxa a liquidar proporcionalmente pelo proprietário de cada lote no momento da emissão do alvará de licença de construção no lote respectivo, de acordo com os quadros constantes do Anexo I.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

19.3 – Valor calculado como caução pelos trabalhos de infraestruturas em falta.....**97.461.391\$00**

Nota: Valor da hipoteca legal calculado proporcionalmente para cada lote, de acordo com os quadros constantes do Anexo I.-----

20 – Face ao estado de execução das obras de urbanização, consideram-se desde já reunidas as condições para o licenciamento condicionado de construções particulares, nos termos do art.º 51º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro.-----

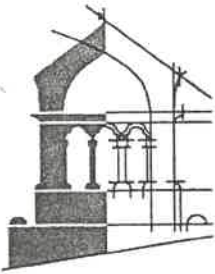
20.1. Nas construções já existentes a legalizar, a emissão da licença de utilização implicará o taxamento obrigatório estimado de uma taxa correspondente cumulativamente a uma licença de construção de um prazo de 1 ano, podendo este prazo ser reduzido a pedido do requerente e desde que tecnicamente justificado.-----

21 – As bandas de edifícios de habitação colectiva deverão ficar condicionadas a estudo de conjunto prevendo-se ainda acessos à cave, para estacionamento, a tardoz.-----

22 – No Núcleo D, os lotes n.ºs 26, 28, 29 e 31, deverão ser objecto de estudo pormenorizado, englobando todo o espaço do “miolo” deste quarteirão, por forma a ficarem garantidos os acessos adequados, devendo esta área pública ser sujeita a projecto de arranjos exteriores.-----

23 – Deverá ser apresentado projecto detalhado para a rotunda, situada no Núcleo C, junto à rua da cerca e rua principal, com projecto de especialidade que englobe também projecto de circulação viária para todo o Bairro.-----

24 – Em caso de pedidos de redução de caução das obras de urbanização, estes deverão ser instruídos com planta de loteamento a escala adequada à indicação dos trabalhos a executar e sua medida e orçamento, que integrem os projectos das obras de urbanização



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

Município de Odivelas

aprovados, com destreza por especialidades das quantidades e valores respectivos, e ainda a calendarização prevista para a execução daquelas obras.-----

25 – Deverão ser apresentadas aos SMAS telas finais da rede de águas e esgotos, conforme ofício dos SMAS datado de 01/03/2000, constante do processo de reconversão, no prazo de 90 dias úteis a contar da emissão do presente alvará.-----

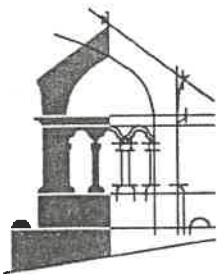
26 – Deverá ser apresentada uma planta actualizada do loteamento à escala 1:2000 em vegetal, para além da planta à escala de projecto aquando da apresentação dos requerimentos solicitando a vistoria às obras de urbanização para efeitos de recepção provisória e recepção definitiva.-----

27 – Deverá ter-se em consideração neste Alvará, quanto às matérias não explicitadas, o Normativo para Loteamentos e Edificações no âmbito de A.U.G.I. aprovado em reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas realizada em 14/12/99.-----

Condições Gerais:-----

1 – Integram ainda o presente alvará as condições gerais aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de Loures realizada em 23 de Janeiro de 1974, devidamente adaptadas e actualizadas face à legislação em vigor, estando em curso a elaboração das "Condições Gerais" pelo Município de Odivelas que, quando aprovadas passarão de pronto a ser aplicadas.

Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos legais e enviadas cópias autenticadas às seguintes entidades e serviços: Junta de Freguesia, Repartição de Finanças, Património Municipal, S.M.A.S., e L.T.E.-----



MUNICÍPIO
ODIVELAS
COMISSÃO INSTALADORA

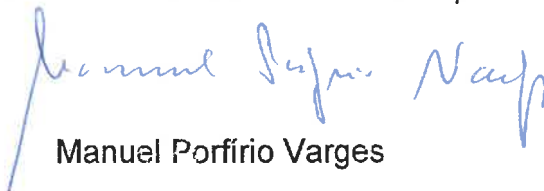
Município de Odivelas

São ainda entregues três exemplares à Comissão de Administração Conjunta da AUGI, para que seja promovida a respectiva apresentação junto da Conservatória do Registo Predial de Odivelas, ficando em arquivo dois exemplares nesta Comissão Instaladora do Município de Odivelas.-----

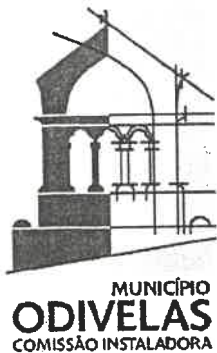
Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os efeitos previstos na Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.-----

Departamento de Gestão Urbanística da Comissão Instaladora do Município de Odivelas,
em 7 de Setembro de 2001.

O Presidente da Comissão Instaladora do Município de Odivelas,



Manuel Porfírio Vargues



Município de Odivelas

ANEXO 1

ANEXO 1

- Listagem de titulares inscritos em registo predial e respectivos n.º de contribuinte (14 folhas);----
- Lista apresentada pela Comissão de Administração Conjunta relativa às quotas de comparticipação por lote, e dívidas, para efeitos do disposto na Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro (110 folhas); -----
- Listagem do cálculo das taxas de urbanização, compensação por área de cedência em falta e valor de caução sobre a área de urbanização e respectiva hipoteca legal sobre os lotes nos termos do disposto do artº 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro (14 folhas);-----
- Memória descritiva relatório e regulamento (43 folhas);-----
- Quadro Urbanimétrico (9 folhas).-----